Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 13 de janeiro de 2016 - nº 1757 - Ano XIX www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 32 páginas

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 34.505/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2015

Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos diversos, material elétrico e eletrônico e material para manutenção de bens imóveis, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº 103/2015, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: METAX MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME, para os lotes 01 (R$ 399,42), 02 (R$ 5.478,00), 03 (R$ 69,90), 04 (R$ 84,20), 05 (R$ 99,00), 06 (R$ 1,12), 07 (R$ 159,00), 08 (R$ 96,80), 11 (R$ 303,80) e 13 (R$ 3,43); ELETRIFICAR SERVICOS DE MANUTENCAO ELETRICA E HIDRAULICA LTDA ME, para os lotes 09 (R$ 582,00), 10 (R$ 689,00) e 12 (R$ 887,50); Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura do termo de contrato, emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais; Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 29 dias do mês de dezembro de 2015 – Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 11 de janeiro de 2016.

Flavio Waldemar Brajon
Pregoeiro

PROCESSO Nº 33.376/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/15

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de gás GLP envasados em botijões de 13 e 45 kg, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Srta. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 230/2015, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário, entre parênteses, para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo: - GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, para o lote 02 (R$ 157,00); - O lote 01 foi FRACASSADO. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – Às Diversas Secretarias, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorizações das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 07 dias do mês de janeiro de 2016. - Mario Yassuo Inui - Prefeito Municipal em exercício.

PROCESSO Nº 35.041/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 244/15

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de material odontológico – lista 15A/2015, destinado ao uso dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 244/2015, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - CIRURGICA UNIAO LTDA, para os lotes 01 (R$ 9,99), 07 (R$ 49,99), 08 (R$ 49,99), e 13 (R$ 35,20); - L.M.LADEIRA & CIA LTDA - ME, para os lotes 02 (R$ 5,18), 03 (R$ 1,04), 04 (R$ 22,00), 05 (R$ 15,50), 09 (R$ 20,15), 10 (R$ 19,00), 11 (R$ 25,50) e 12 (R$ 9,00); - O lote 06 foi DESERTO. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorizações das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 07 dias do mês de janeiro de 2016. - Mario Yassuo Inui - Prefeito Municipal em exercício.

PROCESSO Nº 35.724/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 245/15

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de medicamentos – lista 15/2015, destinado ao atendimento das farmácias da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Srta. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 245/2015, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, para os lotes 01 (R$ 0,46), 14 (R$ 0,05), 17 (R$ 9,30) e 20 (R$ 0,839); - ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para o lote 02 (R$ 0,35); - AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, para o lote 03 (R$ 4,10); - BH FARMA COMERCIO LTDA – ME, para o lote 05 (R$ 0,09); - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, para o lote 07 (R$ 0,08); - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, para os lotes 08 (R$ 3,20), 09 (R$ 2,00), 18 (R$ 0,40) e 19 (R$ 0,99); - ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para os lotes 10 (R$ 1,30) e 11 (R$ 2,60); - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, para os lotes 12 (R$ 0,115), 13 (R$ 0,069) e 15 (R$ 0,527); - Os lotes 04 e 16 foram DESERTOS; - Os lotes 06 e 21 foram FRACASSADOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorizações das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 07 dias do mês de janeiro de 2016. - Mario Yassuo Inui - Prefeito Municipal em exercício.

PROCESSO Nº 34.742/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 251/15

Objeto: registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de mesas e cadeiras, destinadas ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Srta. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 251/2015, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados

Poder Executivo

pela empresa adjudicatária abaixo: - ML GESTAO E SERVICOS LTDA - EPP, para os lotes 01 (R$ 3,00), 02 (R$ 3,80) e 03 (R$ 11,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria de Cultura e Eventos, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorizações das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 07 dias do mês de janeiro de 2016. - Mario Yassuo Inui - Prefeito Municipal em exercício.

PROCESSO Nº 34.503/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 256/15

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de material esportivo, destinado ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 256/2015, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - R.C.M. RAMOS LOMBARDI – EPP, para os lotes 04 (R$ 39,00), 06 (R$ 250,00), 10 (R$ 198,00), 11 (R$ 226,00), 12 (R$ 83,00), 14 (R$ 115,00), 18 (R$ 85,00), 19 (R$ 85,00) e 20 (R$ 10,80); - AT&WP COMERCIAL LTDA – EPP, para os lotes 05 (R$ 135,00) e 08 (R$ 202,00); - ANDRE LUIZ BERTOLASCE & CIA LTDA – ME, para o lote 16 (R$ 145,00); - Os lotes 01, 02 e 03 foram ANULADOS; - Os lotes 07, 09, 13, 15 e 17 foram FRACASSADOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria de Esportes e Lazer, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorizações das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 07 dias do mês de janeiro de 2016. - Mario Yassuo Inui - Prefeito Municipal em exercício.

PROCESSO Nº 34.354/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 259/15

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de materiais de E.P.I., destinados ao uso dos servidores de diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Srta. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 259/2015, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário, entre parênteses, para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo: - MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP, para o lote 08 (R$ 1.933,50); - O lote 12 foi FRACASSADO; - Os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 13 e 14 foram DESERTOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria de Recursos Humanos, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorizações das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 07 dias do mês de janeiro de 2016. - Mario Yassuo Inui - Prefeito Municipal em exercício.

PROCESSO Nº 36.765/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 262/15

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de fogão tipo cooktop, destinado ao uso das Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Srta. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 262/2015, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário, entre parênteses, para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo: - MASTER AUCTION TRANSPORTES E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI - ME, para o lote 01 (R$ 1.460,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorizações das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 07 dias do mês de janeiro de 2016. - Mario Yassuo Inui - Prefeito Municipal em exercício.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 12 de janeiro de 2016.

Angelita Alves de Oliveira
Pregoeira

PROCESSO Nº 35.485/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 255/15

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material odontológico lista 20a/2015, destinado ao atendimento dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 255/15, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pela empresa adjudicatária, conforme se descreve abaixo: EDIVALDO RENE DE OLIVEIRA EPP, para os lotes 01 (R$ 0,23) e 05 (R$ 18,35); L.M.LADEIRA & CIA LTDA ME, para os lotes 03 (R$ 4,04), 04 (R$ 4,04), 06 (R$ 16,99), 07 (R$ 6,80), 08 (R$ 3,59), 09 (R$ 17,50) e 10 (R$ 112,50); O lote 02 foi DESERTO. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 11 dias do mês de janeiro de 2016. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 41.636/15
PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/15

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento e preparação de alimentação no local ou transportada (em caixas térmicas tipo hotbox), e servidas no local em sistema de buffet, destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº 108/15, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária, conforme descrito abaixo: CARLOS EDUARDO DIAS ALIMENTACAO E SERVICOS EIRELI, para o lote 01 no valor global estimado de R$ 239.850,00 (duzentos e trinta e nove

Poder Executivo

mil, oitocentos e cinquenta reais), sendo os unitários dos itens: 01 (R$ 9,58), perfazendo o valor total do item em R$ 191.600,00 (cento e noventa e um mil e seiscentos reais); 02 (R$ 4,79), perfazendo o valor total do item em R$ 38.320,00 (trinta e oito mil, trezentos e vinte reais) e 03 (R$ 3,31), perfazendo o valor total do item em R$ 9.930,00 (nove mil, novecentos e trinta reais). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria de Cultura e Eventos, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 11 dias do mês de janeiro de 2016. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 34.430/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2015

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de telefonia – lista 01/2015, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO. Considerando a conduta adotada pelo Pregoeiro Municipal, no qual declarou DESERTA a presente licitação, conforme ata constante dos autos, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência e AUTORIZO a abertura de novo procedimento licitatório. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 11 dias do mês de janeiro de 2.016. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 13 de janeiro de 2016.

Flavio Waldemar Brajon
Pregoeiro

DESPACHO

PROCESSO Nº 25.705/15
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2015

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos hospitalares - Lista 03/2015, destinados ao atendimento do SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. DESPACHO. Vistos., ACOLHO, como razão de DECIDIR, o parecer do Pregoeiro constante de Ata Nº 006/16, pelo que, DOU PROVIMENTO ao recurso interposto pela licitante INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA e, INABILITO a licitante DEA BRASIL DESFIBRILADORES LTDA ME, sagrada vencedora do certame, em consequência, convoco a licitante classificada em 2º lugar para assumir o lote. À Secretaria de Administração para a continuidade dos atos administrativos. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 08 dias do mês de janeiro de 2016. Mario Yassuo Inui - Prefeito Municipal – em exercício.

PROCESSO Nº 36.832/15
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2015

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de dietas lista 05/2015, destinadas ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. DESPACHO. Vistos., ACOLHO, como razão de DECIDIR, o parecer da Secretaria Municipal de Saúde, constante dos autos e do sr. Pregoeiro, NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto pelas licitantes GIROMED CIRURGICA LTDA, CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP e MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, por carecer dos devidos amparos legais e MANTENHO inalterada a decisão de habilitação das licitantes nos lotes 04 e 07 do presente Pregão. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 07 dias do mês de janeiro de 2016. Mario Yassuo Inui - Prefeito Municipal – em exercício.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 11 de janeiro de 2016.

Flavio Waldemar Brajon
Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO Nº 30.781/15
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2015

Objeto: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção do CIEM - Centro Integrado de Educação Municipal, localizado à Av. Industrial Walter Kloth - Bairro Jardim Imperial, Atibaia-SP. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados a SUSPENSÃO "SINE DIE" do procedimento licitatório em referência, para análise dos esclarecimentos apresentados por empresas interessadas.

PROCESSO Nº 30.782/15
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2015

Objeto: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma e ampliação da EMEF Estudante Nelson Pedroso, localizada à Av. Antônio da Cunha Leite, 1835, Bairro do Portão, Atibaia/SP,

A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados a SUSPENSÃO "SINE DIE" do procedimento licitatório em referência, para correções nos itens de relevância técnica, conforme solicitado pela Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

PROCESSO Nº 18.222/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2015

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de kit uniforme, destinado ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria da Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, comunica aos interessados a SUSPENSÃO "SINE DIE" do procedimento licitatório em referência, para análise de questionamentos formulados por empresa interessada no presente certame. Oportunamente, será designada nova data para a retomada do certame em epígrafe.

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, Rua Bruno Sargiani, n.º100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2210.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, aos 11 de janeiro de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

ESCLARECIMENTOS

PROCESSO Nº 39.871/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 269/2015

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de limpeza e higienização, destinados ao uso de diversas secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados, que de acordo com a Ata n° 011/2016, esclarece dúvidas formuladas por empresa interessada no presente certame. Notificamos os interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br.

PROCESSO Nº 39.6312015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2015

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de generos alimentícios, destinados ao consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria da Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados, que de acordo com a Ata n°

Poder Executivo

012/2016, esclarece dúvidas formuladas por empresa interessada no presente certame. Notificamos os interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br.

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2210

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 12 de Janeiro de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

REVOGAÇÃO

PROCESSO N.º 26.802/2015
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 170/2015

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de pães, destinados ao consumo dos alunos da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação e Corpo de Bombeiros, da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. DESPACHO. Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, REVOGO a presente licitação, por razões de interesse público, nos termos do artigo 49, da Lei Federal n.º 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", 08 de janeiro de 2016 – Mario Yassuo Inui – Prefeito Municipal em Exercício.

PROCESSO N.º 32.408/2015
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 224/2015

Interessado: Secretaria de Transporte e Trânsito. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de sinalização viária e horizontal, destinados ao uso da Secretaria de Transporte e Trânsito, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. DESPACHO. Vistos, Nos termos do caput do artigo 49, da Lei n.º 8.666/93, REVOGO a presente licitação, por razões de interesse público. Retorne-se os autos do processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", 08 de janeiro de 2016 – Mario Yassuo Inui – Prefeito Municipal em Exercício.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 12 de Janeiro de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

COMUNICADO – ARTIGO 16 DA LEI Nº 8.666/93

A Secretaria de Administração, nos termos do artigo 16 da Lei Nº 8.666/93, comunica que a relação de compras e contratações realizadas pela Municipalidade, no período de 01 a 30 de Dezembro de 2015, encontra-se AFIXADA no "Quadro de Avisos" da Prefeitura da Estância de Atibaia, no saguão do Paço Municipal, sita na Av da Saudade, 252, Centro, nesta, nos dias úteis, das 10 h às 16 h, para conhecimento público.

Secretaria de Administração, 11 de janeiro 2016

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo nº 28.575/15 – Pregão Presencial nº 070/15 - Termo de Contrato Administrativo n.º 126/15 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Biovetor Serviços Ltda - EPP. – Objeto: Prestação de serviço de desinsetização e desratização, com fornecimento de mão de obra qualificada, produtos químicos, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, destinados às Unidades Escolares, da Secretaria de Educação – Valor: R$ 257.675,46 – Vigência: 12 meses – Assinatura: 30/12/15.

Processo nº 16.077/14 – Tomada de Preços nº 017/14 – 8º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 107/14 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Construtora Roy Ltda – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 60 dias – Assinatura: 28/12/15.

Processo nº 43.671/14 – Tomada de Preços n° 002/15 – 1º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 052/15 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: GTC Engenharia e Construções Ltda EPP – Objeto: Prorrogação de Prazo – Vigência: 90 dias – Assinatura: 09/12/15.

Processo nº 12.155/15 –Tomada de Preços n° 005/15 – 2º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 079/15 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: GTC Engenharia e Construções Ltda EPP.– Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 30 dias - Assinatura: 18/12/15.

Processo nº 35.491/15 – Pregão Presencial nº 101/15 - Termo de Contrato Administrativo n.º 001/16 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: ARQ Soluções em Serviços Eireli. – Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos tipo van, para transporte de passageiros, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde e ao atendimento do transporte Escolar, dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação - Valor: R$ 1.398.240,00– Vigência: 12 meses – Assinatura: 07/01/2016.

Processo nº 43.388/14 - Pregão Presencial nº 153/14 – 1º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 005/15 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Gamboa Segurança e Vigilância Patrimonial Eireli - EPP.– Objeto: Prorrogação de prazo – Valor: R$ 212.004,00 Vigência: 12 meses - Assinatura: 30/12/15.

Processo nº 41.306/15 – Dispensa nº 011/15 - Termo de Contrato Administrativo n.º 122/15 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Fenix Centro de Educação Especial Ltda. – Objeto: Prestação de serviços de semi internato a 06 (seis) pacientes portadores de autismo da Secretaria de Saúde por 90 (noventa) dias para atender mandado judicial 048.2015/018530-5 - Valor: R$ 79.200,00– Vigência: 90 dias – Assinatura: 23/12/2015.

Secretaria de Administração, 12 de janeiro de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATAS

O Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 28.465/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 186/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material odontológico – Lista 08-A/2015, destinado ao uso dos Consultórios Odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/12/2016).
Atibaia, 03 de Dezembro de 2.015.

Ata de Registro de Preços n.º 545/15
Empresa: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Lote: 03
Unidade: PT
Consumo Estimado Anual: 100
Descrição: Avental cirúrgico desc manga longa tam. P – avental cirúrgico descartável, manga longa com punho elástico – tamanho P – peso 30 g – apresentação 10u/pc.
Marca: Protdesc
Valor Unitário: R$ 9,40
Valor Total: R$ 940,00

Poder Executivo

Lote: 08
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 100
Descrição: Escova plástica para unhas – com cerdas de nylon e alça. Registro na Anvisa.
Marca: Condor
Valor Unitário: R$ 2,00
Valor Total: R$ 200,00

Lote: 09
Unidade: RL
Consumo Estimado Anual: 50
Descrição: Filme de PVC rolo com 30 m.
Marca: Bampack
Valor Unitário: R$ 4,59
Valor Total: R$ 229,50

Lote: 15
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 50
Descrição: Tricresol Formalina – frasco 10 ml.
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 3,32
Valor Total: R$ 166,00

Ata de Registro de Preços n.º 546/15
Empresa: PORTAL LTDA.

Lote: 01
Unidade: CX
Consumo Estimado Anual: 250
Descrição: Agulha gengival extracurta – e extrafina para odontopediatria, 30 g; bisel tri facetado e siliconada, rosca interna universal para seringa Carpule. Com registro na Anvisa
Marca: Injex
Valor Unitário: R$ 19,50
Valor Total: R$ 4.875,00

Lote: 06
Unidade: CX
Consumo Estimado Anual: 100
Descrição: Cone acessório FM – cone de guta percha acessório, calibre FM, 28 mm, caixa com120 unidades. Cone de guta percha; acessório, calibre FM, 28 mm de comprimento; composto de guta percha, óxido de zinco, corantes minerais; embalado em caixa com 120 pontas em media; constando externamente marca comercial, procedência e validade. Constando externamente na embalagem marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 1 ano e meio da data de entrega. O produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Com registro na Anvisa e certificado de boas práticas de fabricação ou certificado de isenção.
Marca: Injecta
Valor Unitário: R$ 13,00
Valor Total: R$ 1.300,00

Lote: 07
Unidade: CX
Consumo Estimado Anual: 100
Descrição: Cone de papel absorvente 2ª série – caixa contendo 120 pontas sortidas.
Marca: Injecta
Valor Unitário: R$ 13,00
Valor Total: R$ 1.300,00

Lote: 10
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 7.500
Descrição: Filme radiográfico odontológico periapical.
Marca: DFL
Valor Unitário: R$ 0,60
Valor Total: R$ 4.500,00

Lote: 11
Unidade: RL
Consumo Estimado Anual: 100
Descrição: Fio dental rolo com 100 m.
Marca: Hillo
Valor Unitário: R$ 1,10
Valor Total: R$ 110,00

Lote: 12
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 50
Descrição: Resina líquida autopolimerizante – com as seguintes especificações técnicas mínimas: liquido, monômero autopolimerizante, embalagem com no máximo 150 ml.
Marca: TDV
Valor Unitário: R$ 10,98
Valor Total: R$ 549,00

Lote: 13
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 50
Descrição: Resina fotopolimerizável cor a1 – com matriz inorgânica de Zirconia/Silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de BIS GMA e TEGDMA, seringa com 4 g. Similar Z100.
Marca: 3M
Valor Unitário: R$ 26,90
Valor Total: R$ 1.345,00

Lote: 14
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 50
Descrição: Resina fotopolimerizável cor A2 – com matriz inorgânica de Zirconia/Silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de BIS GMA e TEGDMA, seringa com 4 g. Similar z100.
Marca: 3M
Valor Unitário: R$ 26,90
Valor Total: R$ 138,50

Ata de Registro de Preços n.º 547/15
Empresa: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI.

Lote: 05
Unidade: KIT
Consumo Estimado Anual: 100
Descrição: Cimento restaurador intermediário – com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição: pó, Óxido de Zinco, Poli Metacrilato de Metila, líquido, Eugenol 99,5%, Ácido Acético 0,5%, embalagem contendo pó – frasco com quantidade não superior a 40 gr, liquido – frasco com quantidade não superior a 20 ml.
Marca: Biodinâmica
Valor Unitário: R$ 15,00
Valor Total: R$ 1.500,00

Ata de Registro de Preços n.º 548/15
Empresa: E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI EPP.

Lote: 02
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 200
Descrição: Anestésico Mepivacana sem vaso constritor.
Marca: Dentsply
Valor Unitário: R$ 1,00
Valor Total: R$ 200,00

Lote: 04
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 50
Descrição: Cimento provisório pré manipulado – obturador provisório, frasco 25 gr.
Marca: Cahitec
Valor Unitário: R$ 6,50
Valor Total: R$ 325,00

PROCESSO N.º 33.033/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 229/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente, acondicionamento e embalagem, processamento de dados, elétrico e eletrônico, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/01/2017).
Atibaia, 04 de Janeiro de 2.016.

Ata de Registro de Preços n.º 001/16
Empresa: HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP.

Lote: 01
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 100
Descrição: Bateria alcalina 9v.
Marca: Elgin
Valor Unitário: R$ 6,70
Valor Total: R$ 670,00

Lote: 14
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 200
Descrição: Perfurador de papel – em aço, pintado, alta resistência, com marginador permitindo perfeita centralização dos furos, base plástica protetora c/sistema de envazar os confetes, perfura com distância entre centro de furos de 80 mm, capacidade de perfurar de aprox. 5,00 mm/(40 folhas de papel sulfite 75 g/m² – dimensões aprox. 13,5 x 12 x 8 cm.
Marca: Jocar

Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 23,90
Valor Total: R$ 4.780,00

Lote: 15
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 200
Descrição: Pilha alcalina grande.
Marca: Elgin
Valor Unitário: R$ 6,00
Valor Total: R$ 1.200,00

Lote: 16
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 200
Descrição: Pilha alcalina média.
Marca: Elgin
Valor Unitário: R$ 4,00
Valor Total: R$ 800,00

Lote: 17
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 800
Descrição: Pilha alcalina palito AAA.
Marca: Elgin
Valor Unitário: R$ 1,15
Valor Total: R$ 920,00

Lote: 19
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 120
Descrição: Tinta para carimbo e almofada – cor azul – frasco de 30 ml. Tinta a base de água para uso em carimbos e almofadas. Composição: glicóis, corantes orgânicos e água. constando data de validade.
Marca: Radex
Valor Unitário: R$ 1,85
Valor Total: R$ 222,00

Lote: 20
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 120
Descrição: Tinta para carimbo e almofada – cor preta – frasco de 30 ml. Tinta a base de água para uso em carimbos e almofadas. composição: glicóis, corantes orgânicos e água. constando data de validade.
Marca: Radex
Valor Unitário: R$ 1,85
Valor Total: R$ 222,00

Ata de Registro de Preços n.º 002/16
Empresa: RODRIGO TONELOTTO.

Lote: 02
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 200
Descrição: Caixa organizadora – com tampa e alças laterais em polionda extragrande – tamanho: 48,5 x 33,5 x 20 cm; cor: azul.
Marca: Polibras
Valor Unitário: R$ 26,70
Valor Total: R$ 5.340,00

Lote: 03
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 1.000
Descrição: CD-R 700MB – gravável (80 min./700 MB) 52 x – obs. embalagem: envelope.
Marca: HP
Valor Unitário: R$ 1,00
Valor Total: R$ 1.000,00

Lote: 04
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 500
Descrição: CD-RW 700MB – 80 min 4 x 12x – obs. embalagem: envelope.
Marca: Max
Valor Unitário: R$ 2,57
Valor Total: R$ 1.285,00

Lote: 07
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 500
Descrição: DVD-R – gravável 8 x 4,7 GB – 120 min. - embalagem: envelope.
Marca: Multi
Valor Unitário: R$ 1,07
Valor Total: R$ 535,00

Lote: 18
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 1.700
Descrição: Pilha alcalina pequena AA.
Marca: Elgin
Valor Unitário: R$ 1,20
Valor Total: R$ 2.040,00

Ata de Registro de Preços n.º 003/16
Empresa: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.

Lote: 05
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 1.200
Descrição: Cola líquida 110 g – composição: acetato de polivinila; com selo do INMETRO; - validade mínima: 12 meses;.
Marca: Leo
Valor Unitário: R$ 0,98
Valor Total: R$ 1.176,00

Lote: 09
Unidade: CX
Consumo Estimado Anual: 50
Descrição: Etiqueta em formulário contínuo 149 x 48,1 mm – 01 carreira, caixa com 3.000 unidades, a etiqueta deve ter aderência total no ato da colagem.
Marca: Polifix
Valor Unitário: R$ 75,40
Valor Total: R$ 3.770,00

Lote: 13
Unidade: CX
Consumo Estimado Anual: 200
Descrição: Pasta suspensa em papel kraft – com visor, etiqueta, grampo e haste plástica. Caixa contendo 50 unidades.
Marca: Polycart
Valor Unitário: R$ 39,00
Valor Total: R$ 7.800,00

Ata de Registro de Preços n.º 004/16
Empresa: RCCONSULT INFORMÁTICA EIRELI- ME.

Lote: 08
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 500
Descrição: DVD-RW-regravável 4x – 4,7 GB – 120 min. - embalagem: envelope.
Marca: Maxprint
Valor Unitário: R$ 3,94
Valor Total: R$ 1.970,00

Lote: 11
Unidade: CX
Consumo Estimado Anual: 20
Descrição: Pasta suspensa – pasta suspensa em fibra marmorizada e plastificada – cor marrom – caixa contendo 25 unidades. Fabricada com papel kraft com no mínimo 350 gramas nas dimensões 360 x 240 mm; prendedor macho e fêmea em plástico transparente e etiqueta para identificação com 6 posições para alojamento de visor, ponteiras para arquivamento em metal com acabamento em ilhós nas extremidades em plástico reforçado.
Marca: Dello
Valor Unitário: R$ 50,60
Valor Total: R$ 1.012,00

Ata de Registro de Preços n.º 005/16
Empresa: LARBAK SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA ME.

Lote: 06
Unidade: CX
Consumo Estimado Anual: 800
Descrição: Colchonete latonado nº 13 – caixa com 72 unidades – p/encadernação, haste dupla e flexível, isento de rebarba; - embalagem – caixa com 72 unidades, c/identif. do produto e marca do fabricante.
Marca: Suzufix
Valor Unitário: R$ 4,07
Valor Total: R$ 3.256,00

Lote: 10
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 800
Descrição: Pasta registradora AZ- dorso largo – cor preta – pasta com borda inferior reforçada, tamanho ofício, lombo largo, medidas: 35 cm x 28 cm x 8 cm; cor preta; a pasta deve ser entregue inteiramente montada.
Marca: Polycart
Valor Unitário: R$ 7,00
Valor Total: R$ 5.600,00

Lote: 12
Unidade: CX
Consumo Estimado Anual: 10
Descrição: Pasta suspensa - pasta suspensa plastificada – medidas: 36,10 x 24 cm. Com visor, etiqueta, grampo e haste plástica; gramatura: 300 a 310 g/m²; espessura mínima: 0,42, embalados em caixa com 50 un. - cores: verde e amarelo.
Marca: Dello
Valor Unitário: R$ 135,00

Poder Executivo

Valor Total: R$ 1.350,00

PROCESSO N.º 33.377/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 234/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais esportivos, destinados ao uso da Secretaria de Esportes, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/01/2017).
Atibaia, 05 de Janeiro de 2.016.

Ata de Registro de Preços n.º 006/16
Empresa: AT&WP COMERCIAL LTDA – EPP.

Lote: 02
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 30
Descrição: Apito profissional, material plástico, tipo 40, sem esfera, som nítido, para uso na arbitragem de várias modalidades esportivas com cordão tipo fita.
Marca: Fox
Valor Unitário: R$ 14,65
Valor Total: R$ 439,50

Lote: 03
Unidade: CX
Consumo Estimado Anual: 60
Descrição: Baralho de referência 139, produto não transparente atóxico e reciclável em cartão couche 290grs, exclusivo com deslize aveludado, contendo 54 cartas, sendo 52 cartas + 2 coringas, medindo 57 x 89 mm, com naipes convencionais e acabamento em verniz, em caixas unitárias, embalagem com 12 caixas unitárias sendo 6 de cada cor.
Marca: Copag
Valor Unitário: R$ 9,29
Valor Total: R$ 557,40

Lote: 05
Unidade: TB
Consumo Estimado Anual: 200
Descrição: Bola de tênis , bola de tênis oficial em tubos pressurizados com três bolas cada, oficializada pela federação paulista de tênis (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no correnteano).
Marca: Wilson
Valor Unitário: R$ 28,72
Valor Total: R$ 5.744,00

Lote: 06
Unidade: CX
Consumo Estimado Anual: 200
Descrição: Bola oficial de tênis de mesa 3 estrelas, com um diâmetro de 40 mm, pesando 2,7 g, branca e laranja caixa com 3 unidades.
Marca: Cliff
Valor Unitário: R$ 15,00
Valor Total: R$ 3.000,00

Lote: 08
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 10
Descrição: Calibrador tipo caneta. Calibrador tipo caneta, para bolas de diversas modalidades.
Marca: Penalty
Valor Unitário: R$ 23,58
Valor Total: R$ 235,80

Lote: 10
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 200
Descrição: Colete para treinamento esportivo, 100% poliéster liso acadamento em dry, aberto nas laterais com fecho no mesmo tecido s/ elástico, tamanho g (adulto), na cor: verde e com estampas de 01 a 10 em cor contrastante a cor do colete.
Marca: RA Sports
Valor Unitário: R$ 5,30
Valor Total: R$ 1.060,00

Lote: 11
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 200
Descrição: Colete para treinamento esportivo, 100% poliéster liso acadamento em dry, aberto nas laterais com fecho no mesmo tecido s/ elástico, tamanho G (adulto),na cor: amarelo e com estampas de 01 a 10 em cor contrastante a cor do colete.
Marca: RA Sports
Valor Unitário: R$ 5,20
Valor Total: R$ 1.040,00

Lote: 12
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 200
Descrição: Colete para treinamento esportivo 100% poliéster liso acadamento em dry, aberto nas laterais com fecho no mesmo tecido s/ elástico, tamanho G (adulto),na cor: vermelho e com estampas de 01 a 10 em cor contrastante a cor do colete.
Marca: RA Sports
Valor Unitário: R$ 5,20
Valor Total: R$ 1.040,00

Lote: 13
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 200
Descrição: Colete para treinamento esportivo, 100% poliéster liso acadamento em dry, aberto nas laterais com fecho no mesmo tecido s/ elástico, tamanho G (adulto),na cor: azul e com estampas de 01 a 10 em cor contrastante a cor do colete.
Marca: RA Sports
Valor Unitário: R$ 5,20
Valor Total: R$ 1.040,00

Lote: 14
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 100
Descrição: Cone esportivo, confeccionado em polietileno ou borracha, com base de sustentação quadrada, com no mínimo 50 cm de altura, 1 a 2 cm de espessura.
Marca: Plastcor
Valor Unitário: R$ 8,50
Valor Total: R$ 850,00

Lote: 15
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 100
Descrição: Cone esportivo, confeccionado em polietileno ou borracha, com base de sustentação quadrada, com no mínimo 23 cm de altura, 1 a 2 cm de espessura.
Marca: MDS
Valor Unitário: R$ 6,00
Valor Total: R$ 600,00

Ata de Registro de Preços n.º 007/16
Empresa: R.C.M. RAMOS LOMBARDI – EPP.

Lote: 04
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 50
Descrição: Bola de medicine ball, bola de medicine ball pesando 2,0k g, confeccionada em borracha.
Marca: Magussy IKG
Valor Unitário: R$ 67,50
Valor Total: R$ 3.375,00

Ata de Registro de Preços n.º 008/16
Empresa: MUQUE SPORTS CONCEPTION ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – EPP.

Lote: 09
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 500
Descrição: Colchonete para ginástica e musculação, confeccionado em espuma especial com gel de polietileno expandido, densidade 30 kg/m2, de alta resistência a impactos e anatomicidade, contendo em seu interiores células fechadas para não absorver umidade, medindo 01 m x 0,8 m x 1,7 cm, revestido em tecido sintético com entretela (courvin ou napa), com abertura em velcro para manutenção da espuma ou troca do revestimento.
Marca: Sportin
Valor Unitário: R$ 47,33
Valor Total: R$ 23.665,00

Lote: 16
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 20
Descrição: Espaldar, confeccionado em madeira de lei, medindo 2,40 m de altura x 100cx de largura x 45 cm no mínimo de profundidade, com 12 bastões de 3,5 cm a 5,0 cm de diâmetro, capacidade para suportar cargas de até 130 kg, acabamento em verniz atóxico e garantia mínima de 12 meses. Acompanha kit de buchas e parafusos para fixação na parede.
Marca: Sportin
Valor Unitário: R$ 1.020,56
Valor Total: R$ 20.411,20

Secretaria de Administração, aos 12 dias do mês de Janeiro de 2016.

João Alberto Siqueira Donula

Poder Executivo

Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.: 025/2015 – CRECHE COMUNITÁRIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A UNIÃO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA - UABI.

Processo n°.: 40.697/2014
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: União dos Amigos dos Bairros do Itapetinga - UABI.
CNPJ N°.: 00.983.589/0001-95
OBJETO: Repasse de recursos financeiros adicionais à Conveniada, para continuidade às ações do Convênio nº 025/2015 – CRECHE COMUNITÁRIA, para o atendimento de até 102 (cento e duas) crianças, sendo 25 (vinte e cinco) bebês de 06 meses a 1 ano e 11 meses e 77 (setenta e sete) crianças de 02 a 05 anos e 11 meses, bem como prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2016.
RECURSOS FINANCEIROS: R$331.116,00 (trezentos e trinta e um mil, cento e dezesseis reais).
DATA DE ASSINATURA: 28/12/2015.
VIGÊNCIA: 31/12/2016.
SIGNATÁRIOS: Mario Yassuo Inui, CPF n°.: 821.484.068-68, João Batista Isidoro, CPF nº 059.052.358-99.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.: 028/2015 – SADS/ CMAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A AMICRI - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CRIANÇA DE ATIBAIA.

Processo n°.: 42.370/2014
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: AMICRI – Associação Amigos da Criança de Atibaia.
CNPJ N°.: 00.644.883/0001-72
OBJETO: Repasse de recursos financeiros adicionais à Conveniada, para continuidade às ações do Convênio nº 028/2015 – SADS/ CMAS, que visa executar o Projeto de Atenção Psicossocial à criança e ao adolescente vítima de violência física, psicológica e negligência, violência sexual e/ou exploração sexual e sua família, bem como prorrogar a vigência até 31 de dezembro de 2016.
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 28/12/2015.
VIGÊNCIA: 31/12/2016.
SIGNATÁRIOS: Mario Yassuo Inui, CPF n°.: 821.484.068-68, Eunice Melilli, CPF nº 429.342.908-59.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 001/2016 - ESPORTES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE ATIBAIA

Processo n°.: 37.106/2015
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação Esportiva de Atibaia.
CNPJ N°.: 06.117.184/0001-50
OBJETO: Execução do Projeto Ginástica Rítmica 2016, visando oferecer condições para o desenvolvimento da modalidade Ginástica Rítmica junto a 450 crianças, adolescentes, jovens e adultos do sexo feminino, tanto em termos de aprendizado como também de treinamento para participar de competições.
RECURSOS FINANCEIROS: R$120.000,00 (cento e vinte mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 06/01/2016.
VIGÊNCIA: 31/12/2016.
SIGNATÁRIOS: Mario Yassuo Inui, CPF n°.: 821.484.068-68, Hélio Costa Veiga de Carvalho, CPF nº. 120.612.118-10.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 003/2016 - CULTURA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DA FANFARRA MUNICIPAL DE ATIBAIA.

Processo n°.: 40.142/2015
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação dos Pais e Amigos da Fanfarra Municipal de Atibaia
CNPJ N°.: 07.712.462/0001-80
OBJETO: Execução do Projeto Educando com Música e Cidadania/2016
RECURSOS FINANCEIROS: R$960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 06/01/2016.
VIGÊNCIA: 31/12/2016.
SIGNATÁRIOS: Mario Yassuo Inui, CPF n°.: 821.484.068-68, Guilherme Pinto de Souza, CPF nº. 317.027.348-54.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 004/2016 - EDUCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O ESPAÇO CRESCER – LIVRE CRIATIVIDADE.

Processo n°.: 36.016/2015
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Espaço Crescer – Livre Criatividade
CNPJ N°.: 04.226.574/0001-33
OBJETO: Execução do Projeto Melhorias da Educação, visando o atendimento de até 110 (cento e dez) alunos da escola EMEIF Pedro de Alcântara dos Santos Silva, no período de contra turno escolar.
RECURSOS FINANCEIROS: R$75.950,00 (setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 06/01/2016.
VIGÊNCIA: 30/11/2016.
SIGNATÁRIOS: Mario Yassuo Inui, CPF n°.: 821.484.068-68, Jerzy Wlodzimierz Cichecki, CPF nº. 700.372.648-34.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 006/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ONG BRASIL DO FUTURO.

Processo n°.: 40.932/2015
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: ONG Brasil do Futuro
CNPJ N°.: 15.814.815/0001-81
OBJETO: Executar o Projeto Iluminar, visando à ruptura do ciclo da violência e a construção da cidadania por meio de ações globais e de atendimento interdisciplinar oferecido no Centro de Referência da Mulher.
RECURSOS FINANCEIROS: R$225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 06/01/2016.
VIGÊNCIA: 31/12/2016.
SIGNATÁRIOS: Mario Yassuo Inui, CPF n°.: 821.484.068-68, Thiago Gomes Rechi, CPF nº. 295.276.908-70.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 007/2016 - EDUCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O ESPAÇO CRESCER – LIVRE CRIATIVIDADE.

Processo n°.: 41.199/2015
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Espaço Crescer – Livre Criatividade
CNPJ N°.: 04.226.574/0001-33
OBJETO: Executar o Projeto "Melhorias da Educação", visando o atendimento de até 500 (quinhentos) alunos da Escola EMEF Prefeito Gilberto Santana, em período de contra turno escolar.
RECURSOS FINANCEIROS: R$75.950,00 (setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 06/01/2016.

Poder Executivo

VIGÊNCIA: 31/12/2016.
SIGNATÁRIOS: Mario Yassuo Inui, CPF n°.: 821.484.068-68, Jerzy Wlodzimierz Cichecki, CPF nº. 700.372.648-34.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 008/2016 – EDUCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ONG BRASIL DO FUTURO.

Processo n°.: 41.192/2015
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: ONG Brasil do Futuro
CNPJ N°.: 15.814.815/0001-81
OBJETO: Execução do Projeto "Melhorias na Educação", através de oficinas educativas, no período contra turno escolar, que visem o fortalecimento da aprendizagem, para os alunos do 1º ao 5º ano, na faixa etária de 06 a 11 anos, da escola EMEF Profª Therezinha Sirera.
RECURSOS FINANCEIROS: R$75.950,00 (setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 06/01/2016.
VIGÊNCIA: 31/12/2016.
SIGNATÁRIOS: Mario Yassuo Inui, CPF n°.: 821.484.068-68, Thiago Gomes Rechi, CPF nº. 295.276.908-70.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 009/2016 – EDUCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ONG BRASIL DO FUTURO.

Processo n°.: 41.189/2015
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: ONG Brasil do Futuro
CNPJ N°.: 15.814.815/0001-81
OBJETO: Execução do Projeto "Melhorias na Educação", através de oficinas educativas, no período contra turno escolar, que visem o fortalecimento da aprendizagem, para os alunos do 1º ao 5º ano, na faixa etária de 06 a 11 anos, da escola EMEF Walter Engrácia de Oliveira.
RECURSOS FINANCEIROS: R$75.950,00 (setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 06/01/2016.
VIGÊNCIA: 31/12/2016.
SIGNATÁRIOS: Mario Yassuo Inui, CPF n°.: 821.484.068-68, Thiago Gomes Rechi, CPF nº. 295.276.908-70.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 010/2016 – EDUCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ONG BRASIL DO FUTURO.

Processo n°.: 41.188/2015
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: ONG Brasil do Futuro
CNPJ N°.: 15.814.815/0001-81
OBJETO: Execução do Projeto "Melhorias na Educação", através de oficinas educativas, no período contra turno escolar, que visem o fortalecimento da aprendizagem, para os alunos do 1º ao 5º ano, na faixa etária de 06 a 11 anos, da escola EMEF Padre Armando Tamassia.
RECURSOS FINANCEIROS: R$75.950,00 (setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 06/01/2016.
VIGÊNCIA: 31/12/2016.
SIGNATÁRIOS: Mario Yassuo Inui, CPF n°.: 821.484.068-68, Thiago Gomes Rechi, CPF nº. 295.276.908-70.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 011/2016 – EDUCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ONG BRASIL DO FUTURO.

Processo n°.: 41.193/2015
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: ONG Brasil do Futuro
CNPJ N°.: 15.814.815/0001-81
OBJETO: Execução do Projeto "Melhorias na Educação", através de oficinas educativas, no período contra turno escolar, que visem o fortalecimento da aprendizagem, para os alunos do 1º ao 5º ano, na faixa etária de 06 a 11 anos, da escola EMEF Prof. Waldemar Bastos Buhler.
RECURSOS FINANCEIROS: R$75.950,00 (setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 06/01/2016.
VIGÊNCIA: 31/12/2016.
SIGNATÁRIOS: Mario Yassuo Inui, CPF n°.: 821.484.068-68, Thiago Gomes Rechi, CPF nº. 295.276.908-70.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 012/2016 – EDUCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO CONSCIÊNCIA SOLIDÁRIA.

Processo n°.: 41.194/2015
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação Consciência Solidária
CNPJ N°.: 07.176.916/0001-46
OBJETO: Execução do Projeto Vem ser, visando o atendimento de até 1000 (hum mil) alunos da Rede Municipal de Ensino das escolas EMEF Eva Cordulla Hauer Valejo, EMEIF Rosiris Maria Andreucci Stopa, EMEF Educador Paulo Freire, no contra turno escolar.
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 329.282,22 (trezentos e vinte e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos)
DATA DE ASSINATURA: 06/01/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016
SIGNATÁRIOS: Mario Yassuo Inui, CPF n°.: 821.484.068-68, Níveo Tsunashima Villa, CPF nº 150.681.338-09.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 013/2016 - EDUCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O ESPAÇO CRESCER – LIVRE CRIATIVIDADE.

Processo n°.: 41.196/2015
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Espaço Crescer – Livre Criatividade
CNPJ N°.: 04.226.574/0001-33
OBJETO: Execução do Projeto "Educando com Arte", visando o atendimento de até 90 (noventa) alunos da Escola EMEF(R) Profª. Walda Paolinetti Lozasso, em período de contra turno escolar.
RECURSOS FINANCEIROS: R$75.950,00 (setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 06/01/2016.
VIGÊNCIA: 31/12/2016.
SIGNATÁRIOS: Mario Yassuo Inui, CPF n°.: 821.484.068-68, Jerzy Wlodzimierz Cichecki, CPF nº. 700.372.648-34.

Proc. Adm . 16959/2010
Oswaldo Olla

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa -Obras(construção de calçada e, de muro e seu fechamento com portão) - Rua Japão - quadra 106 - lote 14 - Jardim Imperial**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 781,77**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
– requerimento específico, subscrito pelo

Poder Executivo

devedor e/ou procurador;
– pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 33510/2014
Anselmo Proment

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Imposição de Penalidade de Multa - Visa - não possui licença de funcionamento**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 951,07**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
– requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
– pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 27385/2015
Emar Policarpo Junior

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa - Obras(capinação e limpeza do terreno, construção de calçada e, de muro e seu fechamento com portão) - Rua Maracanã - quadra 78 - lote 28 - Jardim Imperial**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 1.407,19**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
– requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
– pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 48632/2011
Agnus Dei Eventos e Festas Ltda ME

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa - DRM - não apresentar o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros e o Alvará específico para execução de música ao vivo**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 3.047,51**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
– requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
– pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 23767/2015
Wagner Gamez

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa - Obras(construção de muro e seu fechamento com portão) - Rua das Camélias - quadra J - lote 04 - Retiro das Fontes**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 317,02**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
– requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
– pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 33486/2015
When Hau Chen

NOTIFICAÇÃO

Poder Executivo

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração Ambiental Municipal(queimada em lote urbano) - Avenida Flamboyant - lote B3R - Vitória Régia**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 625,41**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
– requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
– pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 33486/2015
When Hau Chen

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração Ambiental Municipal(supressão de um indivíduo arbóreo) - Avenida Flamboyant - lote B3R - Vitória Régia**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 703,58**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
– requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
– pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 32520/2015
Joaquim Baptista

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa - Obras(capinação e limpeza do terreno e da calçada, construção de muro e seu fechamento com portão) - Rua das Rosas, 156 - quadra 08 - lote 15 - Jardim dos Pinheiros**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 1.407,19**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
– requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
– pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 24420/2015
Paulo Augusto

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa- Obras(capinação e limpeza do terreno) - Rua Brasil - quadra 85 - lote 09 - Jardim Imperial**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 625,41**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
– requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
– pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 17956/2015
Iliria Luna Malaquias

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Imposição de Penalidade de Multa- Visa - residência com mato alto sem manutenção adequada - Rua Padre Matheus Nunes, 87 - Chácara Camilo**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 944,60**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
– requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
– pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Poder Executivo

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4068
Processo: 45.941 / 14

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Elisandra Fernandes Gaborim,** com endereço a Av. Major Alvim, 936, Alvinópolis – Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com Auto de Infração e Multa, no valor correspondente a **200 UVRM´s**, pelo não atendimento da Notificação de nº **FPM 1936 / 15**, referente a Capinação e Limpeza do Terreno, no imóvel situado na **Rua Carlos Drummond de Andrade, 79, Quadra: J, Lote: 15 / Morumbi - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do Processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133, Estância Lynce – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Fábio Ogihara
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais Substituto.

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4246
Processo: 39.866 / 15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, Notifica o(a) **Sr(a). Orlando Pinto Cortez,** com endereço a **Av. Rio das Pedras, 1.548, Jardim Aricanduva – São Paulo - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com Auto de Infração e Multa, no valor correspondente a **300 UVRM´s**, pelo não atendimento da Notificação de nº **FPM 2415 / 15 e FPM 2416 / 15**, referente a Construção da Calçada nos imóveis situados/cadastrados na **Avenida Brasil, Quadra: ASD, Lotes: 35 e 36 / Jardim Estancia Brasil - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do Processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133, Estância Lynce – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Fábio Ogihara
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais Substituto.

EDITAL DE MULTA E EMBARGO
AUTUADO: JOSÉ DE SOUZA HENRIQUES DE MOURA
Referente ao Processo: 37038/15
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1243

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1243 – MULTA -** no valor de **600 UVRM's** (seiscentas Unidades de Valor de Referência do Município), emitido em 28/12/15, pelo não atendimento ao notificado em Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1221 - ADVERTÊNCIA - pela movimentação de terra (corte e aterro) em imóvel sito na Av. Dom Pedro II, s/nº – Lote 17/18 da quadra 06 – Jardim Imperial, nos termos da Lei Complementar 714/15, artigos 47, 48 e 49 cc. Anexo 17 INF 1A00. Na mesma data foi emitido **TERMO DE EMBARGO**, portanto, não será permitido dar continuidade ao empreendimento sob nenhum título ou pretexto. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente - Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

EDITAL DE MULTA
Autuada: MARIA CRISTINA TAUFIC RIBEIRO
Referente ao Processo: 32403/13
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1199

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, ultiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada da lavratura do **Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1199 – MULTA -** emitido em 04/01/16, pelo não atendimento ao notificado em **Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1193 – ADVERTÊNCIA** pela execuçãode talude em desacordo com projeto aprovado, em imóvel sito na Av. Profº Odair da Silva Pinto, nº 2590 – lote 12 - Guaxinduva, nos termos da Lei Complementar nº 714/15, artigo 47 cc. Anexo 17 INF 1B00. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada ciente que deve oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Informações poderão ser obtidas nesta Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

Recurso Jari
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
08/01/2016 11:17

Recursos Julgados em 12/2015

JARI

PLACA	PROCESSO/ANO	RESULTADO
DVP6684	000000494/2015	Indeferido
DLQ1820	000000908/2015	Indeferido
FHM9591	000001035/2015	Indeferido
DWQ7393	000001039/2015	Indeferido
MUQ3192	000001041/2015	Indeferido
ENK1676	000001044/2015	Deferido
HHI4279	000001063/2015	Deferido
FDJ6009	000001074/2015	Indeferido
DJQ1003	000001127/2015	Indeferido
EKD9556	000001146/2015	Indeferido
FDJ7150	000001151/2015	Indeferido
ENK1360	000001152/2015	Indeferido
EAU4541	000001157/2015	Indeferido
DUQ1236	000001210/2015	Indeferido
DBA2885	000001221/2015	Deferido
FWM3160	000001230/2015	Deferido
DUQ1236	000001233/2015	Deferido
FHN4040	000001234/2015	Deferido
FHN4040	000001235/2015	Deferido
EPG8628	000001239/2015	Indeferido
DRF0434	000001241/2015	Indeferido
CVB0505	000001257/2015	Indeferido
ETH7239	000001262/2015	Indeferido
EFH1273	000001276/2015	Indeferido
OWN4771	000001289/2015	Deferido
EWS5269	000001452/2015	Indeferido
BON4335	000001459/2015	Indeferido
CDK1766	000001460/2015	Indeferido
EPB5021	000001462/2015	Indeferido
EAP8303	000001464/2015	Indeferido
FIT3423	000001472/2015	Deferido
EKR7265	000001473/2015	Indeferido
BVW7912	000001475/2015	Deferido
DXW2547	00001481/2015	Indeferido
EDM6940	000001484/2015	Indeferido

Poder Executivo

FBL4246 .. 000001487/2015 ..... Indeferido
DJP1081 ... 000001489/2015 .....Deferido
EGC5992.. 000001496/2015 ..... Indeferido
ERC1691 .. 000001504/2015 ..... Indeferido
EVC1084.. 000001509/2015 ..... Indeferido
FLF1647... 000001512/2015 ..... Indeferido
NYB2065 . 000001514/2015 ..... Indeferido
FME9537 . 000001517/2015 ..... Indeferido
EDL8570.. 000001519/2015 ..... Indeferido
EYZ1601 .. 000001520/2015 ..... Indeferido
EWA2560 . 000001522/2015 ..... Indeferido
FRZ4414 .. 000001524/2015 ..... Indeferido
FET7658 .. 000001525/2015 .....Deferido
FDJ6845 ... 000001528/2015 ..... Indeferido
CAJ7338 .. 000001531/2015 ..... Indeferido
FOO1086.. 000001544/2015 ..... Indeferido
MSR4437 . 000001549/2015 .....Deferido
EKR7745.. 000001560/2015 .....Deferido
FMM8560 000001568/2015 ..... Indeferido
ERV4231 .. 000001572/2015 ..... Indeferido
Total de Processos.: 55

CETRAN

PLACA..... PROCESSO/ANO ..RESULTADO
EKD9986 . 000000437/2014 ..... Indeferido
AQP0431.. 000000560/2014 ..... Indeferido
FLP4078... 000000405/2015 .....Deferido
ESQ9203 .. 000000589/2015 ..... Indeferido
Total de Processos.: 4

Fim

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2015
Cal Hidratada (Hidróxido de Cálcio)

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, através de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 12 de janeiro de 2016, participaram deste pregão presencial para registro de preços as empresas: **CAL ARCO IRIS LTDA, BAUMINAS QUIMICA LTDA, GR IND COM E TRANSP DE PROD QUIMICOS LTDA e COBRASCAL IND DE CAL LTDA**, estando presentes na sessão os representantes legais das empresas, com exceção do representante da empresa **COBRASCAL IND DE CAL LTDA**, para este certame de objeto Cal Hidratada (Hidróxido de Cálcio), conforme especificação constante no Anexo I do Edital.

As licitantes apresentaram propostas iniciais e mínimas em negociação, sendo **CLASSIFICADA** e **HABILITADA** a empresa **COBRASCAL IND DE CAL LTDA**, por ter atendido ao Edital na íntegra.

Não havendo interposição de recurso, o pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto à empresa vencedora.

Tendo em vista a conduta adotada pelo PREGOEIRO, conforme ata constante do processo, a Superintendente da SAAE **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 12 de janeiro de 2016.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
- SUPERINTENDENTE -
Danilo Mistrinel
- PREGOEIRO -

P O R T A R I A Nº 001/2016-DS
De 11 de Janeiro de 2016

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, bem como a Legislação Vigente:

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 001/2016-DA/RH;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor aproveitamento dos recursos humanos da empresa, bem como a adequação dos serviços do Setor de Cadastro, Faturamento e Fiscalização;

RESOLVE:

Artigo 1º – Transferir o empregado **RICARDO GONÇALVES DOS SANTOS**, lotado no Setor de Coleta dos Resíduos Sólidos, Gerência de Coleta de Resíduos Sólidos, Diretoria de Resíduos Sólidos, para o Setor de Cadastro, Faturamento e Fiscalização, Gerência de Receita, Diretoria de Planejamento e Finanças.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 04 de Janeiro de 2016.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos onze dias do mês de Janeiro de dois mil e dezesseis.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos onze dias do mês de Janeiro de dois mil e dezesseis.

P O R T A R I A Nº 002/2016-DS
De 11 de Janeiro de 2016

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, bem como a Legislação Vigente:

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 002/2016-DA/RH;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor aproveitamento dos recursos humanos da empresa, bem como a adequação dos serviços do Setor Coleta dos Resíduos Sólidos;

RESOLVE:

Artigo 1º – Transferir o empregado **RICARDO SILVA PAULINO DA CRUZ**, lotado no Setor de Fiscalização, Gerência de Coleta de Resíduos Sólidos, Diretoria de Resíduos Sólidos, para o Setor de Coleta dos Resíduos Sólidos, Gerência de Coleta de Resíduos Sólidos, Diretoria de Resíduos Sólidos.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 04 de Janeiro de 2016.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos onze dias do mês de Janeiro de dois mil e dezesseis.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos onze dias do mês de Janeiro de dois mil e dezesseis.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSABILIDADE
Dispensabilidade – Processo nº 09/2015

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 13 de janeiro de 2016 - nº 1757 - Ano XIX www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

A partir do que consta dos autos do processo em epígrafe, e com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, a Superintendente desta Companhia **CONSIDERA INEXIGÍVEL** a licitação referente à contratação de empresa especializada para preparo e distribuição de refeições (desjejum, almoço/jantar, café social) para todas as unidades da SAAE (unidade central e unidades externas), no valor total de R$ 155.250,00 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais), pelo período de 90 (noventa) dias, ou até que se conclua o Pregão Presencial n.º 01/2016, **RATIFICANDO** o presente ato a favor da empresa **COSTELÃO GAÚCHO ALIMENTOS PREPARADOS LTDA - ME**, e determinando a respectiva publicação, conforme o dispositivo no artigo 26, caput, da referida lei.

Atibaia, 09 de janeiro de 2016.
FABIANE CABRAL DA COSTA SANTIAGO
Superintendente
Publicado novamente por ter saído com incorreções

- Resumo de Ata da 2ª Audiência Pública referente ao Plano de Mobilidade Urbana - Exposição e discussão do Plano Municipal de Mobilidade Urbana de Atibaia

No dia 08 de dezembro de 2015, terça-feira, às 17h38, no Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", na Av. Nove de Julho, nº 265, centro, neste município, a pedido da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, teve início a 2ª Audiência Pública para a exposição e discussão do Plano Municipal de Mobilidade Urbana de Atibaia, de acordo com a Lei Federal número 12.587 de 2012, a qual instituiu as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana. A Sra. Georgina Aparecida Pitocco Piniano, Ouvidora Municipal, fez a abertura da audiência pública, informando que essa audiência pública segue os parâmetros fixados pela lei municipal número 3190 de 2001, alterada pela lei número 3567 de 2006, com duração máxima de duas horas, e se propõe a ouvir os cidadãos que venham discutir o assunto bem como a explanação de todo o plano elaborado por empresa especializada e assim colher subsídios para as ações futuras da administração pública. A Ouvidora comunicou que a mesa estava composta pelo ilustre Secretário de Transportes e Trânsito de nosso município, Senhor Ernesto Carlos da Costa, o senhor André Agatte, Coordenador de Relações Institucionais de Atibaia, como também o Senhor Geraldo Moura, arquiteto da Tranzum, empresa responsável pela elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, e passou a palavra ao Secretário e Presidente desta audiência pública para dar andamento aos trabalhos. O Secretário de Transportes e Trânsito, Ernesto Carlos da Costa agradeceu a presença de todos os presentes, incluindo Vereadores, assessores parlamentares, representantes da sociedade civil, e aos Secretários Municipais. O Secretário destacou a importância de Atibaia fazer parte dos 10% de Municípios do país, que estão dando cumprimento à Legislação Federal da política de mobilidade urbana, ressaltando ainda o compromisso do prefeito Saulo Pedroso, sempre empreendedor e visionário, sendo que nesta audiência pública, a empresa Tranzum deve fazer a exposição sobre o estudo para viabilizar da melhor forma possível a mobilidade urbana em nosso município, de forma a atender melhor a população atibaiense. A seguir, passou a palavra ao Senhor Geraldo Moura da Tranzum, que deu início à exposição técnica a respeito do que foi coletado, tabulado e estudado e está sendo proposto como base do Plano de Mobilidade Urbana de Atibaia. O arquiteto fez uma explanação sobre a evolução do conceito „mobilidade urbana" desde a Constituição Federal de 1988, até o advento do „Estatuto das Cidades", de 2001, talvez um dos instrumentos mais avançados do mundo em relação à política urbana pelo menos da América Latina, culminando com a criação do Ministério das Cidades e da Secretaria Nacional de Mobilidade. Explicou que houve mudança no foco da questão, antes se falouva sobre transporte e trânsito para mobilidade - o meio de transporte: o carro, o caminhão, a bicicleta; o trânsito, a via, a rua. Esquecia-se do principal: organizar os deslocamentos das pessoas e das cargas, principalmente das pessoas, tendo recebido o nome de mobilidade. A partir de então, começou a se trabalhar com o foco nas pessoas como prioridade. Informou sobre a lei número 12.587/2012, que trata da política nacional de mobilidade urbana. O apresentador do Plano de Mobilidade enfatizou a questão da mobilidade, a qual se refere à uma cidade para todos. A mudança inicia-se através da lei,acrescentou, estamos tendo um momento muito importante, e, buscamos uma cidade para todos os segmentos em relação aos deslocamentos, para aqueles que tenham ou não restrições de mobilidade, para aqueles que possam ou não comprar um veículo individual. Este é um princípio da lei nacional. Importante ressaltar, disse o expositor, que na concepção moderna existem três destaques: primeiro - a legislação urbanística é concreta, todas as exigências estão na lei; o segundo destaque - a lei ressalta a política nacional enquanto priorização do transporte coletivo em relação ao individual; terceiro - a lei dá prioridade ao transporte não motorizado, ao modo cicloviário, e ao pedestre. Este é um desafio. O Senhor Geraldo Moura, continuando sua falou, acrescentou a existência de uma regrinha da política nacional de mobilidade, sendo que os Municípios só conseguem buscar recursos do Orçamento Geral da União se possuir Plano de Mobilidade Urbana, assim, o recurso financeiro federal se vincula ao Planejamento de Mobilidade Urbana. É importante ressaltar que Atibaia pode requerer recursos ao Orçamento Geral da União uma vez que possui Plano de Mobilidade, fazendo parte de um grupo seleto de 10% dos municípios que estão cumprindo a lei.. O expositor falou do estudo urbanístico que a empresa fez na área de mobilidade, apresentou uma série de mapas georeferenciados de Atibaia, explicando o posicionamento da cidade cortada em cruz, na confluência de duas grandes Rodovias, a Federal Fernão Dias e a Estadual Dom Pedro I, que trouxeram crescimento, oportunidades, mas que também seccionaram o território municipal. A mancha urbana não está bem bem no meio, ela segue um pouco para baixo e um pouco para direita, a chamada região sudeste da cidade. E isso tem muito a ver com o deslocamento. A leitura dos mapas é uma síntese, onde se percebe um outro dado de crescimento importante: o Rio Atibaia praticamente corre paralelo à Dom Pedro e também induziu ao crescimento urbano. Outra característica no crescimento da mancha urbana é percebida pelo antigo leito da Ferrovia. A rodovia, até por definição, é uma via de trânsito rápido. A via expressa não tem cruzamento em nível, é impossível atravessá-la. Tal situação acaba criando uma cicatriz na cidade. A cidade de Atibaia, cortada por duas rodovias, apresenta um bom número de acessos, embora nem todos completos, mas permite o retorno. Importante saber quantos acessos há na extensão das Rodovias, com a finalidade de se informar à empresa que pretende se instalar num ponto de tal rodovia , por exemplo, para poder calcular a quilometragem e o custo financeiro gasto pela empresa, em suas viagens. Objetivando traduzir a realidade de Atibaia, o representante da Tranzum continuou sua explanação dizendo que os princípios da lei nacional estão´presentes no Plano de Mobilidade. Tem-se que melhorar os deslocamentos de bairro para centro e de centro para bairro, promover o dinamismo econômico, a atratividade e a infraestrutura viária como instrumento estratégico que promova a divisão do espaço urbano adequado entre os modais. Nós estamos faloundo num plano de diretriz, cuja implantação acontece através do órgão gestor, visando readequar os espaços de circulação dos pedestres, dos ciclistas, dos veículos motorizados, inclusive com melhorias na rede de transporte público. Explicou ainda que, neste trabalho da Transzum não consta o transporte público que já havia sido contratada outra empresa para a revisão do sistema de transporte coletivo e propôs novos deslocamentos. Passou a relatar como foi desenvolvidotodo o trabalho da Trazun nesta cidade, falou sobre a importância das vias expressas, ligando Atibaia aos principais centros produtores, praticamente a todos os principais centros produtores do país. Pela Dom Pedro você chega em Jacareí,

Poder Executivo

e, consequentemente, ao Rio de Janeiro, ou segue para Campinas na outra ponta. Já pela Fernão Dias, acessamos Belo Horizonte a São Paulo. Seguiu a explanação pelo que denomina Arterial 1, as vias mais importantes da cidade como a Avenida Jerônimo de Camargo, a Avenida Santana, a Alameda Lucas Nogueira Garcez, bem visíveis no mapa projetado. Desse modo, percebe-se que a Jerônimo e a Santana estão ligadas, que há uma concentração maior da cidade na posição sudeste, que a cidade vai se construindo pelas Arteriais 1 e vias coletoras arterial 2. Disse também que é importante observar que existe uma hierarquização nas vias da cidade, como devem ser, por conta da largura para acolher maior fluxo de trânsito, e como devem ser as transversais. Todo o Plano estará na Lei que o Prefeito enviará à Câmara Municipal, o que trará um Norte, uma diretriz para a mobilidade urbana de Atibaia, podemos prever de modo real, como Atibaia vai crescer. A empresa colocou por quilômetro toda a relação das Arteriais 1 e 2, propostas à futura legislação, mas há também um olhar sobre a realidade da cidade. Tirando as Rodovias, tem-se a arterial 1 , arterial 2 e a coletora, que é local. Primeira questão: o transporte coletivo não é local, no mínimo, é coletora. Em alguns casos arterial, porque é uma rua em potencial para se priorizar a intervenção, ou pavimentação, porque é uma maneira de priorizar o transporte coletivo conforme a legislação nacional. Contudo há muitas vias sem o preparo necessário para exercerem a função necessária nos deslocamentos em Atibaia. Falou ainda sobre o papel importante da Av. Jerônimo de Camargo, e sua função ao atravessar uma boa parte do território de Atibaia, com a necessidade de se consolidar a lógica de um anel, ampliando as possibilidades de ligação Sudeste e Sudoeste, lembrando que ao se fazer uma grande via, você melhora a circulação, mas induz a ocupação ao seu redor. Desse modo, há que se confrontar ao Plano Diretor da Cidade, cuja adequação já está sendo nalisada, segundo informação dada pelo Senhor André Agatte, Coordenador de Relações Institucionais, membro da mesa. Continuando, falou da composição desse anel, a Jerônimo, a Joviano, a Lucas, a Brasil e a Imperial , que passam a integrar uma lógica: são necessárias algumas obras viárias na cidade, assim, foi projetado um conjuntos de intervenções, algumas já estão sendo feitas, outras devem ser realizadas, o que significa que esta lista estará na lei para os próximos 10 anos, onde se deve ou não priorizar a obra, e se for feita em outro lugar até pode, todavia sem buscar recursos do Orçamento Geral da União em Brasília para fazer tal obra viária sem previsão no corpo da lei. O Senhor Geraldo Moura colocou aos presentes a função deste Plano, o qual, de fato serve para induzir alguns aspectos, e portanto, inibir outros. Na verdade, deve-se pensar em segmentos que não foram pensados, como pedestres, veículos não motorizados, transporte coletivo, incluindo a padronização e adequação dos passeios públicos. Estamos propondo uma padronização e implementar dentro de uma lógica e, quando for possível, uma lógica de ciclovias , ciclorotas e ciclofaixas. Pode-se estabelecer outra relação até porque em Atibaia há alguns lugares de difícil acesso. Deste modo, o Plano vem promover obras viárias que contemplam as dimensões mínimas para arteriais 1 e 2, efetuar as propostas que já estão sendo realizadas, ou já foram elaboradas no Plano de Transporte Coletivo. Estamos discutindo com a secretaria a possibilidade de financiamento interno através da implantação de grandes Empreendimentos na cidade, criando regras republicanas claras e transparentes de mitigação, sendo que todo Empreendimento traz devido ao impacto causado, a fim de sobressair com a parte boa na geraração de empregos. Já que a cidade cresce através do poder público, cresce também através da iniciativa privada através de vários Empreendimentos. Assim, é razoável discutir o futuro da cidade através dos relatórios de impacto, e quando a medida mitigadora for em recurso financeiro, este dinheiro vai para o Fundo de Mobilidade Urbana, podendo ser gasto nas prioridades do plano. O expositor discorreu sobre calçadas de Atibaia, onde se percebe que há trechos que não se encaixam como local para pedestre com restrição de mobilidade. Estamos estabelecendo a medida de um metro e vinte centímetros mínimo de passeio, mas isso não será possível em outro local, sendo que a calçada deve ser prevista para a arborização com espécies adequadas, os equipamentos de sinalização vertical, a colocação das placas, as colunas semafóricas, deixando a parte interna da calçada mais segura para a circulação de pessoas. Discorreu ainda sobre as possibilidades de utilização da calçada mais larga. Deu início ao estudo sobre ciclovias e sua importância na mobilidade urbana, analisando o mapa devido à topografia do município, o que depende da inclinação entre 6 e 10% está pintado de amarelo. Implementar uma estrutura cicloviaria não é fácil, há segmentos da cidade que quer ciclovia, outros não, por perderem vagas de estacionamento. Assim a empresa propõe trechos de ciclovias e outros de ciclofaixa, em conjunto com as vias coletoras. Acrescentou que o melhor caminho é o diálogo, já que Atibaia se propõe a ser agradável e acolhedora .O representante da Tranzum explicou que o plano de transporte fará parte do plano de mobilidade, com o sistema viário principal arterial e coletoras além das rodovias. Inclui-se aqui o transporte coletivo e escolar, a fim de estabelecer prioridades no fluxo dos deslocamentos, com validade no decorrer de dez anos. Acrescentou, ao finalizar sua explanação, que as audiências públicas recolhem propostas e sugestões, as quais depois de analisadas, podem ou não ser incormporadas ao plano em discussão, destacando que toda contribuição é importante, e agradeceu a atenção dos presentes.

Georgina Pitocco Piniano agradeceu a explanação do arquiteto e colocou à disposição o microfone para participação do público presente .

André Agatte apresentou suas considerações sobre a integração de ambos os Planos, sobre o levantamento de dados do governo e análises já realizadas do Plano Diretor de Atibaia, implementado em 2006, sendo que a Administração Pública encontra-se empenhada nesse processo de readequação após dez anos de vigência, com comissão constituída e a presença de muitos membros nesta audiência. Explanou sobre a influência que o Plano de Mobilidade tem no Plano Diretor, e isto já refletiu em reuniões sistemáticas realizadas, obedecendo a critérios e etapas, verificando toda a legislação pertinente, a fim de levar às audiências públicas um revisão que contribua com o crescimento e desenvolvimento ordenado e sustentável de Atibaia, respeitando a dinâmica e evolução deste processo. Parabenizou a apresentação do do Geraldo e a empresa, porque foi um trabalho bastante consistente, minucioso e muito bem elaborado em conjunto com o Poder Público local. Acrescentou, ainda, informações sobre o trâmite da lei que fará a revisão do Plano Diretor em 2016.

Georgina Pitocco agradeceu as considerações de André, e informou a finalidade da audiência Públia e passou as instruções do uso do microfone, sendo apresentadas três perguntas que serão respondidas em conjunto.

Marcelo Guimarães Torres, professor de Educação Física, fez considerações sobre o transporte cicloviário desde 1999, fez parte da equipe do Plano Diretor, sempre participativo das boas iniciativas, principalmente nesta questão,por fim parabenizou o Plano pelo que contempla, observado durante a apresentação do Geraldo Moura e por último, sugeriu a criação do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana, a fim de gerir o Fundo Municipal do Plano de Mobilidade, a exemplo dos Conselhos municipais já existentes, sendo participante de dois deles.

Josué Cosmi Fernandes, informou que é morador do bairro do Portão, e pediu par ver seu bairro inserido no Plano, devido ao crescimento dessa região e à proximidade da Rodovia Fernão Dias. Falou das transportadoras instaladas no Portão, que geram emprego, mas também há a questão do estacionamento das carretas na principal rua do bairro, complicando todo o trânsito. Pediu ajuda ao Secretário de Transportes e Trânsito para disciplinar o trânsito no local.

Paulo Bonifácio, engenheiro civil, informou que fez parte da equipe técnica do Plano Diretor em 2006, que foi Presidente do Conselho de Pessoas com Necessidades Especiais, apontou que faltou na apresentação dados não só sobre o Portão como o Tanque também,que são dois pólos bem populosos. Comentou sobre o ponto de estrangulamento da travessia para a parte Oeste da Fernão Dias,

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 13 de janeiro de 2016 - nº 1757 - Ano XIX www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

o possível anel viário incluindo vias próximas ao Frango Assado, Av. Brasil na Chácaras Brasil e a Av. Jerônimo de Camargo, que já sofre na região da Colibri e diante dessa situação há necessidade de mudança no trajeto . Solicitou um olhar especial sobre a região da antiga Av. Copacabana, Palavra da Vida até o bairro Maracanã, pois existe uma tendência de desenvolvimento nos próximos dez anos da cidade.
Georgina Pitocco passou a palavra ao Geraldo para as respostas.
Geraldo Moura respondeu, tanto ao Josué quanto ao Paulo sobre os bairros do Portão e do Tanque, demonstrando no mapa, as áreas que terão obras prioritárias no Portão, que consta do plano. A empresa identificou problemas com as transportadoras, existindo assim duas questões a serem resolvidas: Uma é o que já foi feito, mas precisa corrigir com obra,e a outra é quando o empreendimento vai se instalar com a questão do impacto que deve ser analisada. Já no Tanque nós identificamos várias questões que devem ser contempladas dentro de uma prioridade. Fez ainda considerações sobre o que pode ou não ser realizado enquanto obra viária, pois a empresa está propondo o que seria importante, está contemplando o bairro do Tanque. Quanto ao Marcelo, acrescentou que é evidente a criação de um Conselho Paritário para debater, analisar a implantação do Plano de mobilidade Urbana, enfim, consolidar a Democracia. Citou que a transposição ainda está sendo estudada, bem como a importância da participação nesta audiência.
Secretário Ernesto falou: O Prefeito fez de próprio punho no mapa a transposição que ele quer que seja feita.
Geraldo falou: Bem no Imperial, quer dizer, ela já está quase feita, quanto mais o crescimento pro lado do Maracanã e com essa nova via começa a intensificar essa relação do Sudeste/Sudoeste então chamo de Sul porque o Norte está com uma ocupação mais esparsa. Essa consolidação vai até aonde você colocou o que é um por acaso aquilo um pouco do que a Legislação já vem dizendo.
Ouvidor Georgina Pitocco: Eu passo a palavra para o André que ele tem mais informações.
André Agatte falou: Eu queria falour sobre essa transposição da Fernão Dias porque acho importante a gente ressaltar que o trâmite é bastante complexo, só neste ano eu tive com o Prefeito pelo menos três vezes em Brasília, no Ministério dos Transportes e também na ANTT pra tentar obter não só o recurso mas a autorização para essa transposição que fica no Jardim Imperial que seria feita de forma subterrânea, ou através de um viaduto, enfim, a gente tem que tratar com a Concessionária Fernão Dias. No cronograma do contrato entre a Concessionária e o Governo Federal , a Concessionária cumpriu todas as obras do Governo Federal. A obra estava inicialmente no cronograma de obra da Concessionária, de repente acho que em meados de novembro de 2014, que eles lançaram um novo cronograma sem essa obra , e desde então estamos brigando para a ANTT forçar a Concessionária a rever a colocação desta obra de transposição no cronograma da Concessionária da Rodovia. Então, essa situação ainda está em fase de estudos, tem uma boa perspectiva pra isso principalmente se a gente pensa que a cidade pensa na instalação de um Shopping naquele setor, ficando impossível a gente viabilizar ali sem uma intervenção muito forte. A transposição ela é muito necessária pensando também no crescimento, no desenvolvimento da cidade e Prefeito já está bastante empenhado na viabilização desta obra que é uma obra evidentemente cara, nós não temos hoje condições de arcar com recurso próprio e também entendemos que devemos delegar o mais rápido possível e tratar isso como responsabilidade da Concessionária, tendo em vista que ela já tinha isso em seu cronograma.
Ouvidor Georgina Pitocco: Após estas explicações gostaríamos de abrir para mais algum cidadão que queira fazer o seu questionamento ou tirar alguma dúvida, por gentileza, o microfone está a disposição. Ninguém mais? Então passamos as considerações finais, visto também que a explicação foi muitíssimo bem dada, então eu passo às considerações finais para o arquiteto, também aqui representando a empresa Tranzum, o senhor Geraldo.
Geraldo falou: Bom, queria agradecer a todos e a todas que ouviram, obrigado eu fico feliz com isso, é um processo participativo, as vezes ele é um pouco arrastado, mas a gente começa a construir cidades pensando juntos, discutindo com vocês, debatendo com vocês, percebendo eventuais contribuições técnicas mas que também é o morador da cidade, do cara que está sentindo a cidade todo dia e acho que assim a gente começa a construir cidades mais bacanas, é nisso que a gente acredita, é nisso que a gente está há quase vinte anos nesta brincadeira e estou muito contente de estar aqui, acho que foi uma parceria bem bacana com Atibaia, obrigada a todos, continuamos a disposição, devemos entregar o último produto até Janeiro, lembrando que estamos dentro do prazo, obrigada em nome da Tranzum e boa noite.
Ouvidor Georgina Pitocco: Obrigada, passo a palavra ao Secretário de Transportes para suas considerações.
Secretário Ernesto falou: Obrigado, agradecer a intervenção do professor Marcelo, obrigado pela participação de todos. A Secretaria de Transportes e Trânsito está a disposição se alguém por acaso quiser ter uma reprodução desta exposição que foi exibida é só nos contatar que nós fornecemos uma cópia em mídia eletrônica. Muito obrigada à todos, se não houver mais nada passo a palavra a nossa Ouvidora para que faça os encerramentos.
Ouvidor Georgina Pitocco falou: Nesse momento, exatamente às 18h43 minutos, damos por encerrada essa Audiência Pública sobre o Plano de Mobilidade Urbana.
Para os interessados em ter acesso ao conteúdo na íntegra desta Audiência, deverão comparecer na Ouvidoria Geral do Município de Atibaia, localizada na Rua São Vicente de Paula, nº 17, das 10h00 às 16h00, e solicitar a cópia da gravação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 6 de Janeiro de 2016.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL
Georgina Aparecida Pitocco Piniano
OUVIDORA GERAL DO MUNICIPIO

Atibaia, 12 de janeiro de 2016.

Portaria da SME N° 001/2016

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, Márcia Aparecida Bernardes, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n° 9.394/96), no Parecer CNE – CBE n° 12/97 e na Indicação CEE n° 10/97 e Resolução n° 04 de 01 de outubro de 2012, expede a seguinte portaria:

Art. 1° - Fica revogada a Portaria SME nº 44 de 14 de Dezembro de 2011, que autorizou o funcionamento da "Escola de Educação Infantil Novo Mundo", localizada a Rua Sebastião César, 93, Parque dos Coqueiros, Atibaia/SP, CNPJ 06.066.711/0001-45, a qual encerrou suas atividades em 28 de Outubro de 2015, conforme comunicação da mantenedora recebido em 09 de Dezembro de 2015;

Art. 2° - Esta portaria tem efeito retroativo a 09 de dezembro de 2015;

Art. 3 ° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 12 de janeiro de 2016.

Portaria da SME N° 002/2016

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, Márcia Aparecida Bernardes, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n° 9.394/96), no Parecer CNE – CBE n° 12/97 e na Indicação CEE n° 10/97 e Resolução n° 04 de 01 de outubro de 2012, expede a seguinte portaria:

Art. 1° - Fica autorizado o funcionamento da Escola de Educação Infantil "Villa Viva", localizada à Avenida Santana, 161, Vila Thaís, Atibaia /SP, mantida pela Organização Educacional Trilha Azul Ltda, CNPJ 23.371.030/0001-00;

Art. 2° - A Secretaria de Educação de Atibaia, a qual está jurisdicionada a Escola, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta portaria;

Art. 3 ° - Esta portaria entra em vigor na data

Poder Executivo

de sua publicação

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Proc. nº 9.553/02

P O R T A R I A Nº 3.703-GP
de 12 de janeiro de 2016

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo* Artigo 73*, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,* NOMEIA**,** os *responsáveis pela realização dos procedimentos licitatórios na modalidade pregão em 2016, com a seguinte composição.*

TITULARES
Adriane Trofino
Angelita Alves de Oliveira
Flávio Waldemar Brajon
Vanessa Torres

SUPLENTES
Adriana Soares dos Reis
Daniela Marques Vieira Barbosa
Everaldo da Silva

Os suplentes poderão exercer a atividade de pregoeiro a qualquer tempo, mediante convocação da Secretaria de Administração, sem a necessidade de publicação, sendo remunerados com a devida gratificação proporcionalmente ao tempo em que exercerem tal atividade.

A equipe de apoio será composta por representante(s) do órgão e/ou setor responsável pelo objeto licitado, para análise técnica.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 04 de janeiro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 12 de janeiro de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc nº 41225/2014

P O R T A R I A Nº 3.704-GP
de 12 de janeiro de 2016

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica e, tendo em vista o que consta do Decreto nº 4.315/03,* ***NOMEIA****, em substituição, membros da* ***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****, que passa a contar com a seguinte composição:*

PRESIDENTE
Rosana Lúcia dos Santos Souza

SUPLENTE
Daniela Marques Vieira Barbosa

MEMBROS
Adriana Soares dos Reis
Adriana Menino

SUPLENTES
Everaldo da Silva
Vanessa Cristina Ferraz Baptista

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 12 de janeiro de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc nº 41225/2014

P O R T A R I A Nº 3.705-GP
de 12 de janeiro de 2016

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica e, considerando o que determina os artigos 34 a 37 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e no inciso XIV do Art. 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,* ***NOMEIA*** *em substituição, membros da* ***Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores****, que passa a contar com a seguinte composição:*

PRESIDENTE
Everaldo da Silva

SUPLENTE
Rubens dos Santos

MEMBROS
Amilton Donizete da Conceição
Márcia de Jesus Otero

SUPLENTES
Adriane Trofino
Taynara Ferraz Alves Siqueira

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 12 de janeiro de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc. nº 35392/2015

LEI Nº 4.389
de 10 de novembro de 2015.

Revoga, em partes, a Leu 4.334, de 17 de agosto de 2015, que dispõe sobre nomes de logradouros Públicos no Jardim Maristela, bairro Itapetinga, no Município de Atibaia. (de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 1º da Lei nº 4.334/15 passa a vigorar com a redação abaixo:

*"**Art. 1°*** Fica o Chefe do Poder do Executivo Municipal autorizado a proceder denominação de vias do Loteamento Jardim Maristela, Localizado no Bairro Itapetinga, no Município de Atibaia, na seguinte forma:

– Atual rua 8 – passará a denominar rua Tamanduá Bandeira
– Atual rua 9 – passará a denominar rua Tritão
– Atual rua 10 – passará a denominar rua Urso Negro
– Atual rua 23 – passará a denominar rua Urso Panda
– Atual rua 25 – passará a denominar rua Urso Pardo
– Atual rua 28 – passará a denominar rua Urso Tibetano
– Atual rua 30 – passará a denominar rua Tamanduá Mirim
– Atual rua 31 – passará a denominar rua Tatu
– Atual rua 35 – passará a denominar rua Tartaruga Marinha
– Atual rua 36 – passará a denominar rua Touro"

Art. 2º Passa a vigorar novamente a Lei 4.296 de 02 de Abril de 2.015 à qual nominou a Rua 22 para "Rua Aparecida Maturana Bassi", deixando de ser revogada pela Lei n. 4.334 de 17 de Agosto de 2015.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", 10 de novembro de 2015.

Poder Executivo

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- Waldir Bottura -
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SUBSTITUTO

(Publicada novamente por ter saído com incorreção)

Proc. nº 35403 /2015

LEI Nº 4.392
de 10 de novembro de 2015.

Altera a Lei nº 4.335, de 17 de agosto de 2015, que dispõe sobre Nomes de Logradouros Públicos na Estância Santa Maria do Portão, no Município de Atibaia. (de autoria do vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Chefe do Poder do Executivo Municipal autorizado a proceder denominação de Vias do Loteamento Estância Santa Maria do Portão, localizado no Bairro do Portão, no Município de Atibaia, na seguinte forma:

– **Atual Rua 01 – passará a denominar Rua Garça Real**
– **Atual Rua 03 – passará a denominar Rua Gibão.**

Paragrafo Único Onde lê-se Atual Rua 02 na Lei 4.335, lê-se agora "atual Rua 03".

Art. 2º Passa a vigorar novamente a Lei 2.381 de 15 de Março de 1.990 à qual nominou a Rua 02 para "Rua Antonio da Cunha Lobo", deixando de ser revogada pela Lei n. 4.335 de 17 de Agosto de 2015.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", 10 de novembro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- Waldir Bottura -
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SUBSTITUTO

(Publicada novamente por ter saído com incorreção)

Proc.: 5182/2015

D E C R E T O Nº 7.831
de 06 de janeiro de 2016

Dispõe sobre a proibição de comercialização e utilização de "Spray Lança Espuma" ou de quaisquer materiais tóxicos que venham a provocar irritabilidade aos olhos ou a pele durante os festejos de Carnaval.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei nº 3.081, de 26 de junho de 2.000.

Considerando o Poder de Polícia de que dispõe a Administração Pública para condicionar e restringir o uso e gozo de bens, atividades e direitos individuais, em benefício da coletividade; e

Considerando que à polícia administrativa cabe a prevenção, com o objetivo do desestímulo de atividades consideradas perigosas ou inconvenientes à sociedade privilegiando, assim, a respectiva segurança.

D E C R E T A

Art. 1º Fica proibida a comercialização e a utilização de "Spray Lança Espuma" ou de quaisquer materiais tóxicos que venham a provocar irritabilidade aos olhos ou à pele, durante os festejos de Carnaval, nos dias 23 e 30 de janeiro e 5,6,7,8,9,10 de fevereiro de 2016 na seguinte conformidade:

a) no dia 23 de janeiro, em um raio de 100 metros de extensão na Praça Guanabara - ***Bloco do Jacaré***, das 17:00 às 23:30hs.

b) no dia 30 de janeiro, em um raio de 100 metros de extensão da Praça Sebastião Teixeira (Praça do Peg Pag)/ Rua Olegário da Cunha Lobo / Rotatória da Alameda Al. Profº Lucas Nogueira Garcez com término no Centro de Convenções "Victor Brecheret" – ***Bloco do Zé Pereira,*** das 18:00 às 0:00hs.
c) no dia 05 de fevereiro, em um raio de 100 metros de extensão do Cemitério São João Batista/Avenida da Saudade/Rua José Alvim/ Rua Visconde do Rio Branco com término na Praça Claudino Alves (Praça da Matriz). – ***Bloco do Caveira,*** das 23:00 às 02:00hs.

d) nos dias 06,07,08,09 de fevereiro, em um raio de 100 metros de extensão da Praça Claudino Alves (Praça da Matriz). - ***Carnaval da Matriz***, das 14:00 às 19:00 hs.

e) nos dias 06,07,08,09 de fevereiro, em um raio de 100 metros de extensão do Centro de Convenções e Eventos "Victor Brecheret". - ***Carnaval no Centro de Convenções***, das 14:00 às 19:00 hs.

f) nos dias 06,07,08,09 de fevereiro,em um raio de 100 metros de extensão da Avenida do Samba (Av. Jerônimo de Camargo). ***Carnaval da Avenida do Samba***, das 19:00 às 02:00hs.

Art. 2º O não cumprimento do disposto neste Decreto acarretará ao infrator as cominações previstas em Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", 06 de janeiro de 2016.

- Mário Yassuo Inui -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

- Lívio Antonio Giosa -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Cléber Centini Cassali -
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Waldir Bottura -
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SUBSTITUTO

(Publicado novamente por ter saído com incorreção)

Proc. nº 1117/2016

D E C R E T O Nº 7.834
de 11 de janeiro de 2016

Dispõe sobre o expediente de trabalho nas repartições públicas municipais, no exercício de 2016 e janeiro de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de definir, com antecedência, os dias do ano em que não haverá expediente, de modo a permitir que todas as unidades administrativas possam organizar a execução de seus serviços, sem prejuízo à população,

Poder Executivo

DECRETA

Art. 1º No exercício de 2016 e janeiro de 2017, de acordo com as Legislações Federal, Estadual e Municipal, serão considerados feriados os dias abaixo relacionados, nos quais não haverá expediente nas repartições públicas municipais, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público:

I - FERIADO NACIONAL		
21 de abril de 2016	Quinta-feira	Tiradentes
01 de maio de 2016	Domingo	Dia do Trabalho
07 de setembro de 2016	Quarta-feira	Independência do Brasil
12 de outubro de 2016	Quarta-feira	Nossa Senhora Aparecida
02 de novembro de 2016	Quarta-feira	Finados
15 de novembro de 2016	Terça-feira	Proclamação da República
25 de dezembro de 2016	Domingo	Natal
01 de janeiro de 2017	Domingo	Confraternização Universal

II - FERIADO ESTADUAL (Lei nº 9.497/97)		
09 de julho de 2016	Sábado	Data Magna do Estado de São Paulo – Revolução Constitucionalista de 1932

III – FERIADO MUNICIPAL		
25 de março de 2016	Sexta-feira	Paixão de Cristo
26 de maio de 2016	Quinta-feira	Corpus Christi
24 de junho de 2016	Sexta-feira	Data da Fundação de Atibaia

IV – PONTO FACULTATIVO		
09 de fevereiro de 2016	Terça-feira	Carnaval
10 de fevereiro de 2016	Quarta-feira	Cinzas (até 12h)
28 de outubro de 2016	Sexta-feira	Data alusiva ao Servidor Público

Art. 2º No exercício de 2016, não haverá expediente nos dias e períodos abaixo indicados, que serão compensados na forma estabelecida neste Decreto:

DATA	DIA DA SEMANA	MOTIVO	SEM EXPEDIENTE	EXPEDIENTE NORMAL
08/02/16	Segunda-feira	Carnaval	Integral	A compensar
10/02/16	Quarta-feira	Cinzas	Manhã	O expediente terá início às 12h e se estenderá até as 18h. Não Compensado
22/04/16	Sexta-feira	Dia posterior ao feriado de Tiradentes	Integral	A compensar
27/05/16	Sexta-feira	Dia posterior ao feriado de Corpus Christi	Integral	A compensar
14/11/16	Segunda-feira	Dia anterior a Proclamação da República	Integral	A compensar

§ 1º O disposto no *caput* não se aplica aos servidores que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, devam ocorrer de forma ininterrupta.

§ 2º No dia 10/02/16, o expediente será das 12h às 18h, ininterrupto, não sendo necessária a compensação das horas.

Art. 3º A compensação das jornadas não cumpridas nos dias referidos no **Art. 2º** dar-se-á à razão de 30 (trinta) a 60 (sessenta) minutos por dia, até que se complete a jornada diária a ser compensada, nos seguintes períodos:

PERÍODO PARA COMPENSAÇÃO	DIA A SER COMPENSADO
De 11 de janeiro a 05 de fevereiro	Dia 08 de fevereiro de 2016
De 01 a 31 de março	Dia 22 de abril de 2016
De 01 a 30 de abril	Dia 27 de maio de 2016
De 01 a 31 de outubro	Dia 14 de novembro de 2016

Poder Executivo

§ 1º Não haverá necessidade de compensação quando o dia não trabalhado recair durante o período de férias ou demais afastamentos legais.

§ 2º A reposição deverá ser mencionada no respectivo atestado de frequência.

§ 3º O não cumprimento da compensação dentro do período previsto, acarretará a incidência de desconto em folha de pagamento, no mês subsequente ao previsto para compensação.

Art. 4º Para dar cumprimento ao disposto no **Art. 3º** poderão, também, ser utilizadas as horas de compensação devidamente registradas no Banco de Horas, a critério e sob responsabilidade dos Secretários das áreas.

Art. 5º A Secretaria de Recursos Humanos manterá controle e acompanhamento do disposto neste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", 11 de janeiro de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza-
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Waldir Bottura -
SECRETÁRIO DE GOVERNO SUBSTITUTO

Proc. Nº 1118/2016

D E C R E T O Nº 7.835
de 11 de janeiro de 2016

Dispõe sobre a autorização de uso, a título precário, à Associação Hortolândia de Atibaia, do espaço do Parque Municipal Edmundo Zanoni, para a realização da 36ª Festa de Flores e Morangos de Atibaia, e dá outras providências.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

considerando o que consta dos autos administrativos nº 1118/2016;

considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pela qual a administração consente na prática de determinada atividade incidente sobre um bem público, e independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei nº 8.666/93;

considerando por fim, razões de interesse público,

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizado, à Associação Hortolândia de Atibaia, o uso do espaço do Parque Municipal Edmundo Zanoni, para a realização da 36ª Festa de Flores e Morangos de Atibaia.

Art. 2º A presente autorização é de caráter precário e intransferível, a vigorar no período de 06 julho a 10 de outubro de 2016, para a 36ª Festa de Flores e Morangos de Atibaia, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que o Autorizado tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza.

Art. 3º O AUTORIZADO deverá recolher aos cofres públicos municipais, na conta de doação do Fundo Social de Solidariedade – FSS, o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única a ser quitada até 30/11/2016.

Art. 4º A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais da Associação Hortolândia de Atibaia, instalados no local, objeto desta autorização de uso.

Art.5º A interessada obriga-se a entregar o bem descrito no Art. 1º em idênticas condições com que o recebeu.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 11 de janeiro de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Jaime Santos -
SECRETÁRIO DE TURISMO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Waldir Bottura -
SECRETÁRIO DE GOVERNO SUBSTITUTO

(Proc. Nº 368/2016)

D E C R E T O Nº 7.836
de 12 de janeiro de 2016

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 1.582.415,09 (hum milhão, quinhentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e quinze reais e nove centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.325 de 17 de julho de 2015, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 1.582.415,09 (hum milhão,

Poder Executivo

quinhentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e quinze reais e nove centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
1054 ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO INFANTIL
365 – 18.200.12.365.0038.1.054.449051.05.2 10000 ….....R$ 495.835,74

300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA/ FUNDEB
2089 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
755 – 18.300.12.361.0041.2.089.319011.92.2 64000 ….....R$ 676.786,92
757 – 18.300.12.361.0041.2.089.339039.92.2 65000 ….....R$ 9.792,43

2091 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB
756 – 18.300.12.365.0042.2.091.319011.92.2 64000 ….....R$ 400.000,00

Art.2º O valor de R$ 505.628,17 (quinhentos e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e dezessete centavos) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do superavit financeiro do exercício de 2015.

Art. 3º O valor de R$ 1.076.786,92 (hum milhão, setenta e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro da rúbrica de receita **Nº 1724.01.00.00–**Transf. Rec. F. de Manut. e Desenv. Ed. Básica – FUNDEB (Parcela Diferida do FUNDEB/2015 de acordo com o Comunicado SDG-07/2009 do TCE).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 12 de janeiro de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Waldir Bottura -
SECRETÁRIO DE GOVERNO SUBSTITUTO

(Proc. Nº 368/2016)

D E C R E T O Nº 7.837
de 12 de janeiro de 2016

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de 3.530.227,94 (três milhões, quinhentos e trinta mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.325 de 17 de julho de 2015, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de 3.530.227,94 (três milhões, quinhentos e trinta mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
102 FUMREAD-FUN.MUN.REC.P/POL.S/ ÁLCOOL E OUT.DROGAS
2010 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE COMBATE ÀS DROGAS
38 – 11.102.08.244.0006.2.010.339039.05.50 0259 ….....R$ 20.000,00

300 COORDENADORIA ESP.DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
1009 PAV., REC., RED.DREN.E DEMAIS REDES(INFRAEST.URB.)
56 – 11.300.15.451.0008.1.009.449051.02.00 0000 .....R$ 938.541,43

550 COORDENADORIA ESPECIAL DO IDOSO
1137 CONSTRUÇÃO CENTRO DIA DO IDOSO
758 – 11.550.08.241.0082.1.137.449051.05.5 00238 .....R$ 211.639,99

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2077 TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
759 – 18.200.12.361.0037.2.077.339030.05.2 20000 .....R$ 217.200,00

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS ESPORTES E LAZER
1064 CONSTR., AMPL.E REF.DE CENTRO ESPORT.(INFR.ESP.)
456 – 19.101.27.812.0045.1.064.449051.05.1 00000 .....R$ 854.796,52

26 SECRETARIA DE TURISMO
101 SECRETARIA E DEPENDENCIAS TURISMO
1091 REVIT.ENT.DO BALNEÁRIO E CENTRO DE CONVENÇÕES
637 – 26.101.23.695.0063.1.091.449051.02.1 00173 .....R$ 819.050,00

1093 PARQUE EDMUNDO ZANONI
639 – 26.101.23.695.0063.1.093.449051.02.1 00207 .....R$ 469.000,00

Art.2º O valor de R$ 1.151.200,00 (hum milhão, cento e cinquenta e um mil e duzentos reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Poder Executivo

2077 TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
353 – 18.200.12.361.0037.2.077.339039.05.2 20000 .....R$ 217.200,00

26 SECRETARIA DE TURISMO
101 SECRETARIA E DEPENDENCIAS TURISMO
1089 CONVÊNIO DADE - FUNDO DE MELHORIA DAS ESTÂNCIAS
635 – 26.101.23.695.0063.1.089.449051.02.0 00000 .....R$ 934.000,00

Art. 3º O valor de R$ 1.332.977,94 (hum milhão, trezentos e trinta e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do superavit financeiro do exercício de 2015.

Art. 4º O valor de R$ 1.046.050,00 (hum milhão, quarenta e seis mil e cinquenta reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação das seguintes rúbricas de receita e seus respectivos valores:
1761.99.11.00 Fundo Nacional Antidrogas ....R$ 20.000,00
2471.99.05.00 Infra Estrutura Esportiva .... .R$ 472.000,00
2472.99.01.00 Conv.DADE – Fundo de Melh. Estâncias ..... R$ 354.050,00
2472.99.08.00 SEADS Constr. Centro Dia do Idoso ..... R$ 200.000,00

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 12 de janeiro de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
CHEFE DE GABINETE

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

- Fabiano Batista de Lima -
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

- Jaime Santos -
SECRETÁRIO DE TURISMO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Waldir Bottura -
SECRETÁRIO DE GOVERNO SUBSTITUTO

(Proc. Nº 368/2016)

D E C R E T O N° 7.838
de 12 de janeiro de 2016

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.325 de 17 de julho de 2015, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
101 SECRET.E DEPENDÊNCIAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE
1105 SAN.P/TODOS-CENTRAL DE TRIAGEM DE RESÍD.SÓLIDOS
669 – 27.101.15.512.0067.1.105.459065.07.1 10000 ….....R$ 55.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da Operação de Crédito, conforme a Lei Complementar nº 556 de 12/03/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 12 de janeiro de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Carla Giovanna Bernardi Nascimento -
SECRETÁRIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE INTERINA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Waldir Bottura -
SECRETÁRIO DE GOVERNO SUBSTITUTO

Proc. Nº 368/2016

D E C R E T O N° 7.839
de 12 de janeiro de 2016

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE

Poder Executivo

ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.325 de 17 de julho de 2015, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS RECURSOS HUMANOS
2115 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
501 – 23.101.04.128.0051.2.115.319094.01.1 10000 .....R$ 50.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS RECURSOS HUMANOS
2115 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
499 – 23.101.04.128.0051.2.115.319011.01.1 10000 .....R$ 50.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 12 de janeiro de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Waldir Bottura -
SECRETÁRIO DE GOVERNO SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.385/2016 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

O Sr. **MARCO ANTONIO DO CARMO SCHMIDT**, portador da cédula de identidade RG nº 29.718.664-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 305.880.698-17, nomeado no emprego em comissão de Assessor Especial II, **para cumular**, em comissão, o emprego de **Coordenador Especial de Planos de Contribuição de Melhoria**, no Gabinete do Prefeito, por motivo de férias do titular da pasta, no período de 19 de janeiro 2016 a 07 de fevereiro de 2016.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"*****, aos 11 de janeiro de 2016.**

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.386/2016 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **SILVANA DE LIMA ALVARENGA**, portadora da cédula de identidade RG nº 16.490.939-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 104.155.278-56, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente Social, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor Especial III**, na Coordenadoria Especial de Cidadania, **revogando-se** a Portaria nº 244/2013 - SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"*****, aos 11 de janeiro 2016.**

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.387/2016 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **SANDRA APARECIDA ARMELIM AMADOR**, portadora da cédula de identidade RG nº 9.422.742 e inscrita no CPF/MF sob o nº 008.418.248-27, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Gestão, para exercer, em confiança, a função gratificada de **Supervisor de Arrecadação e Baixa**, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"*****, aos 13 de janeiro de 2016.**

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2014, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2014, Capítulo X, item 10.1, – ***"A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias uteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego".***

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: **Agente de Serviços de Alimentação (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
43º	Selma Antonia Brandao	275534923

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Gestão (Afrodescendente)**

Classificação	Nome	R.G.
2º	Herson Antonio Barbosa	392561980

EMPREGO: **Advogado (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
1º	Antonino Desideri de Rezende	99029202689

Secretaria de Recursos Humanos, 13 de janeiro de 2016.

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
Secretário de Recursos Humanos

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 13 de janeiro de 2016 - nº 1757 - Ano XIX www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452/97, notificamos V.Sa. que a Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu no período de **16 a 31 de Dezembro** do exercício de **2015** os seguintes recursos financeiros oriundos da União:

TITULO	VALOR
COTA PARTE-FPM	2.404.041,51
COTA PARTE-ITR	1.105,89
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	38.653,56
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	0,00
ICMS – UNIÃO	35.245,67
FEX-FINANCIAMENTO P/FOMENTO EXPORTAÇÕES	11.996,71
CID-CIDE – CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0,00
FUNDEB.	2.128.188,28
FNS - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE -	399.896,79
PAB - PISO ATENÇÃO BÁSICA -	54.756,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA -	0,00
ANVISA-TAXA DE FISCALIZAÇÃO -	0,00
CENTRO DE ESPEC. ODONTOLÓGICAS - CEO -	0,00
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GRUPOS HD-AR -	(1.107,00)
PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS -	0,00
SAMU	0,00
UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO -	175.000,00
GESTÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE -	0,00
FMS - FNS AIDS PAN	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00
TRANSF. DIR. FNDE REF. AO PROG. DINH. DIRETO ESC.	0,00
PNAE – MERENDA ESCOLAR	0,00
PNATE – TRANSPORTE DE ALUNOS	0,00
BRALF – BRASIL ALFABETIZADO	0,00
PAC II EDUCAÇÃO -	0,00
PRÓ JÓVEM URBANO -	0,00
PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA -	244.527,20
PROT. SOCIAL BÁSICA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	0,00
IGD-BOLSA FAMÍLIA	0,00
PISO BÁSICO FIXO	0,00
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I -	0,00
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II	0,00
PRÓ-JOVEM -	0,00
PROT. SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE II-	0,00
F N D E EJA	0,00
F N D E – APOIO AS CRECHES -	0,00
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	0,00
BPC/MDS BENEFICIO PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00
I G D - SUAS	0,00
SERVIÇOS DE GESTÃO M D S	0,00
SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	0,00
SANEAMENTO PARA TODOS	564.801,74
URB. REGUL. E INTEGR. DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	0,00
INFRA ESTRUTURA URBANA – UNIÃO	0,00
INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA	471.875,00
MINISTERIO DA JUSTIÇA – CONTROLE DE DROGAS	0,00
DRENAGEM URBANA -	0,00
PRÓ - TRANSPORTE	547.206,30
MINISTÉRIO DA CULTURA	0,00
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	0,00
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	0,00
CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO UNIÃO	0,00
TOTAL	**7.077.294,65**

Esclarecimento: No item AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GRUPOS HD-AR na 1ª quinzena de Dezembro de 2015, foi informado o repasse de R$ 1.107,00, mas o valor em questão é resultado de transferência interna e não de repasse governamental.
Quaisquer esclarecimentos, quanto aos valores informados, poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Atibaia, 08 de Janeiro de 2016.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 13 de janeiro de 2016 - nº 1757 - Ano XIX www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, notifica as empresas e contribuintes autônomos relacionados a seguir, para no prazo de **10 dias, contados** desta publicação, contactar a Divisão de Rendas Mobiliárias através do telefone 4414-2721/4414-2761, ou pessoalmente à Rua Bruno Sargiani, 100 (antiga Elektro) para prestar esclarecimentos quanto a atividade cadastrada.

Empresas e Contribuintes Autônomos	Inscrição Fiscal nº
A & C INSTITUTO DE IDIOMAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA EPP	27.395
A.L.A. DE QUEIROZ – ME	36.084
A.P.F. MEDICI CORRETORA DE SEGUROS – ME	42.852
ACFS EXPRESS TRANSPORTES LTDA ME	29.960
ACLIMASSON ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	34.846
ACXYVENDAS REPRESENTACOES DE PRODUTOS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	39.141
AGENCIA GREEN COMPUTACAO GRAFICA LTDA – ME	41.896
AGUA E SAUDE MANUTENCAO E COMERCIO DE PRODUTOS DE REFRIGERACAO LTDA – ME	35.717
ALESSANDRO CORREIA DE OLIVEIRA ME	30.196
ANAELSON PEREIRA SANTOS – ME	42.922
ANGELA SENONI ROBERTO	40.461
ANTONIO ZACA	215
ATIBAIA TV LTDA.	33.345
ATILABEL COMERCIO LTDA ME	32.827
ATILUBRI COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA ME	31.626
BAIXINHO SCAP PNEUS LTDA-ME	42.606
BELARMINO HENRIQUE – ME	43.027
C. M. PEREIRA ARTIGOS METALICOS ME	37.186
CARLOS ALBERTO PINHEIRO DE SOUZA	36.576
CAROLINE LEITE DE LIMA 44230897855	41.532
CIVILE PROJETOS E ENGENHARIA LTDA	29.870
CLAUDINEIA ALVES DO ESPIRITO SANTO	27.389
CLEO HENRIQUE BARRIL	37.112
COPATEX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA-ME	43.738
DANILO NUNES DA SILVA RESTAURANTE ME	38.838
DOMINICALE & RIBEIRO ROUPAS LTDA ME	32.712
DUCOR ARMAZENS GERAIS LTDA	32.407
DUO-TECH SOLUCOES EM INSTALACOES ELETRICAS LTDA. - ME	41.782
DURVALINO PEREIRA DE ANDRADE ME	20.109
EDIVALDO FERREIRA GUIMARAES ME	26.896
ELISA DE OLIVEIRA SILVA GOMES	42.057
EMERSON GARCIA DA ROSA ME	36.964
ENDERSON MICHEL DA SILVA IDIOMAS ME	32.851
EVANDRO YONDA TRANSPORTES ME	36.706
F R PACOR RODRIGUES CONSTRUCOES ME	39.285
FRANCISCO ANTONIO MOREIRA ALVES	34.158
GIOVANNA MARIA DE VERGILIO VICENTINI ME	36.257
INEDITA RECURSOS HUMANOS LTDA	35.807
INES EMIDIO LANCHONETE ME	26.541
ITAL IMPORT EXPORT COMERCIO LTDA EPP	27.770
IVAIL LOPES DE ARAUJO – ME	43.048
J & E PINTURAS E REVESTIMENTOS LTDA – ME	37.341
J I DA SILVA BAR – ME	37.809

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 13 de janeiro de 2016 - nº 1757 - Ano XIX www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

Empresas e Contribuintes Autônomos	Inscrição Fiscal nº
JORGE GONCALVES DA SILVA	26.887
JOSE CLAUDIO PINTO SEGURANCA ME	28.019
JULIANA DE OLIVEIRA MONTE MASCARO	34.541
K.A.G. MEIRELES PADARIA – ME	40.248
LAVINIA LUCAS BAUMGRATZ - ME	37.816
LEO CONSTROI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI ME	43.693
LP LODOVICI PESCE CORRETORA DE SEGUROS LTDA	35.579
M.L.F. DA SILVA COMERCIO DE EMBELAGENS FLEXIVEIS-ME	44.366
MAGNETIZE COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA ME	34.877
MARANATA PARTICIPACOES S/A	37.936
MARCIO ALEXANDRE BRAJON ATIBAIA ME	27.449
MARIA APARECIDA MARQUES ATIBAIA ME	26.403
MARIA CECILIA ROCHA CASTELLANI CORREA GOMES DOS REIS	40.717
MARIA NATALIA CORREA	38.203
MARIA ZILDA SANTOS LOPES, LOJA, BAZAR E ARMARINHOS ME	33.991
MARIELE SETTE ALVES ALMEIDA – ME	41.398
MARINA APARECIDA DE MORAIS – ME	40.586
MARIO CELSO BADIALE	10.354
MARIO DE VASCONCELOS	26.889
MARLI SANCHES FRNCO OLIVEIRA	43.658
MOACIR DA SILVA FLORICULTURA – ME	41.924
MONIQUE PERES	40.677
MONTAGE E COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA-ME	44.613
MOURA SANTOS & SANTOS CONSTRUCAO LTDA – ME	36.671
NELSON DE JESUS	19.290
NICOLA PEREZ NETO	21.441
NOVA PLAY UP - COMERCIO E MANUTENCAO DE GAMES LTDA ME	35.962
ODAIR BEDORE	36.462
ORLANDO DOS SANTOS PINHEIRO	39.076
PARADA DA PEDRA CONVENIENCIA E LAVA RAPIDO LTDA ME	37.370
PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA ACOUGUE – ME	42.767
PAULO FERNANDO DE SOUZA ME	29.013
PAULO ROBERTO COCCO	31.007
PEDRO ANTONIO SANTOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS ME	40.343
PERSONAL FLY VOO LIVRE LTDA ME	38.152
PINHEIRO & CAMARGO EMPRESA DE MONITORAMENTO LTDA ME	36.967
PLASTIGIL MERCANTIL LTDA EPP	33.532
PREVENT TWB DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	34.101
R. N. FRANCO TRANSPORTE	33.050
RCM SUPORTE E SERVICOS LTDA ME	38.833
RENATO MARTINS	27.026
RICARDO DI LUCIO SENNA	28.871
RICARDO DI LUCIO SENNA	29.516
ROBERTO RIBEIRO BEZERRA	20.303
ROGERIO COSTA DE SOUZA – EPP	36.742
ROMAO ARAUJO CAVALCANTE	26.495
ROSANGELA CRISTINA BARBOSA ME	38.274
RR BOMB-AUT COMERCIO DE MAQUINAS, PECAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA-EPP	17.127
S.B. AIRES DE LIMA COMERCIO DE CARNES LTDA – EPP	38.810

Poder Executivo

Empresas e Contribuintes Autônomos	Inscrição Fiscal nº
SANDRA A SOARES CONSTRUCOES – ME	39.156
SARON SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARO LTDA ME	36.336
SEIVANE & GASPAR TRANSPORTES LTDA – ME	36.377
SERDQ-SERVICOS DE APOIO A EMPRESAS LTDA – ME	42.725
SILVANA DONIZETI DE OLIVEIRA	37.198
SPACE JEANS COMERCIAL LTDA ME	40.036
SPLENDITA COMERCIO DE ROUPAS LTDA – ME	38.129
STIGMA HOLDING LTDA	37.423
TAIS CRISTINA ZANUTEL OHASHI BIJUTERIAS ME	30.816
THAIS DOS SANTOS LINO SERVICOS DE ENTREGA LTDA ME	37.643
THIAGO HENRIQUE NOCETTI COMERCIAL – ME	42.722
TOME APARECIDO DE SALES	18.914
TRANSIT DO BRASIL S.A.	34.933
TRINDADE PERES GARCIA ME	23.220
UMUARAMA INCORPORADORA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME	37.525
VALDIR OLIMPIO DE SOUZA	28.789
VANESSA BERTOLUCCI – ME	34.067
VANIA ALEXANDRE BEZERRA ME	30.592
VILA8 COMUNICACAO LTDA – ME	41.603
VLADIMIR MOREIRA	15.208
W3 PLANET COMERCIO TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA – ME	33.901
WAGNER MEZZARANA	19.870
WALTER PUZZONI	3.364
WANDERSON MARQUES DA SILVA – ME	39.028
WANDERSON YUSTRICK ALMEIDA DA SILVA	28.281
ZULEIDE DE CAMARGO SERVICOS DE CABELEIREIRO, HIGIENE E BELEZA – ME	35.915

Comunicamos que o não atendimento desta no prazo acima estipulado, implicará em registro de **Paralisação de Ofício** no cadastro pertinente, bem como, na permanência dos débitos existentes na Dívida Ativa do Município, com aplicabilidade dos dispositivos legais em vigor.

Comunicamos ainda, que de acordo com o Decreto Municipal n° 5.872/09 e 7.476/2014 Anexo I - tabela 4, para cancelamento da inscrição fiscal deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Formulário de cancelamento de cadastro mobiliário devidamente preenchido, em 02 vias, sem erros, rasuras ou omissões, conforme modelo constante do endereço eletrônico "http://www.atibaia.sp.gov.br/cfm/index.asp",
- Documentos comprobatórios do encerramento ou da paralisação da atividade, devidamente registrados nos órgãos competentes.

E no caso de Pessoa Jurídica sujeitas a incidência de ISSQN – Imposto sobre Qualquer Natureza, apresentar também:

a) Notas fiscais não emitidas inutilizadas ou guilhotinadas;

b) Talões de notas fiscais de prestação de serviços;

c) Cópia da última nota emitida e da seguinte em branco;

d) Livros de registros de prestação de serviços dos últimos 5 (cinco) anos, com termos de abertura e encerramento devidamente preenchidos e assinados;

e) Guias do ISSQN que estiverem em aberto no cadastro de baixa;

f) Livro de Retenção de ISSQN (serviços tomados);

g)Declaração que não houve retenções de ISSQN;

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço ou telefones acima.

Nilza Aparecida Rodrigues Barbosa
Chefe do Setor de Controle
e Lançamento Mobiliário

DESDOBRAMENTO DE RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016

RECEITA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	1º QUADRIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
Receita Tributária	25.665.809,00	45.349.549,00	**71.015.358,00**	24.556.829,00	25.319.993,00	**49.876.822,00**	23.404.919,00	28.474.801,00	**51.879.720,00**	**172.771.900,00**
Receita de Contribuições	1.524.152,00	1.524.399,00	**3.048.551,00**	1.643.737,00	1.758.291,00	**3.402.028,00**	1.754.318,00	1.944.703,00	**3.699.021,00**	**10.149.600,00**
Receita Patrimonial	616.228,00	967.391,00	**1.583.619,00**	1.054.867,00	948.159,00	**2.003.026,00**	846.059,00	646.896,00	**1.492.955,00**	**5.079.600,00**
Transferências Correntes	54.797.692,00	45.461.266,00	**100.258.958,00**	42.243.925,00	38.544.576,00	**80.788.501,00**	37.121.681,00	42.866.150,00	**79.987.831,00**	**261.035.290,00**
Outras Receitas Correntes	2.246.258,00	2.915.695,00	**5.161.953,00**	3.332.554,00	3.119.366,00	**6.451.920,00**	3.393.930,00	4.890.687,00	**8.284.617,00**	**19.898.490,00**
Deduções de Transferências Correntes	(8.062.081,00)	(5.886.290,00)	**(13.948.371,00)**	(5.433.517,00)	(5.034.066,00)	**(10.467.583,00)**	(4.552.973,00)	(5.638.253,00)	**(10.191.226,00)**	**(34.607.180,00)**
SubTotal Receitas Correntes	**76.788.058,00**	**90.332.010,00**	**167.120.068,00**	**67.398.395,00**	**64.656.319,00**	**132.054.714,00**	**61.967.934,00**	**73.184.984,00**	**135.152.918,00**	**434.327.700,00**
Operações de Crédito	2.000.000,00	5.104.000,00	**7.104.000,00**	5.104.000,00	5.104.000,00	**10.208.000,00**	5.104.000,00	5.104.000,00	**10.208.000,00**	**27.520.000,00**
Alienação de Bens	-	10.000,00	**10.000,00**	10.000,00	10.000,00	**20.000,00**	10.000,00	10.000,00	**20.000,00**	**50.000,00**
Transferências de Capital	1.569.996,00	2.286.456,00	**3.856.452,00**	2.286.462,00	2.786.462,00	**5.072.924,00**	2.786.462,00	2.786.462,00	**5.572.924,00**	**14.502.300,00**
Subtotal Receitas de Capital	**3.569.996,00**	**7.400.456,00**	**10.970.452,00**	**7.400.462,00**	**7.900.462,00**	**15.300.924,00**	**7.900.462,00**	**7.900.462,00**	**15.800.924,00**	**42.072.300,00**
TOTAL RECEITAS	**80.358.054,00**	**97.732.466,00**	**178.090.520,00**	**74.798.857,00**	**72.556.781,00**	**147.355.638,00**	**69.868.396,00**	**81.085.446,00**	**150.953.842,00**	**476.400.000,00**

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Marcia Helena Ruttul Aguirra
Secretária de Planejamento e Finanças

Antonia Aparecida Cintra
Gerente da Div. de Controladoria
CRC SP 199.780/O-0

Poder Executivo

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - 2.016

DESPESA

DESPESAS	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	1º QUADRIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
Pessoal e Encargos	28.468.671,41	28.633.415,86	**57.102.087,27**	30.529.683,50	30.523.183,08	**61.052.866,58**	30.503.565,16	49.798.340,99	**80.301.906,15**	**198.456.860,00**
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	70.000,00	**70.000,00**	70.000,00	70.000,00	**140.000,00**	70.000,00	70.000,00	**140.000,00**	**350.000,00**
Sentenças Judiciais Trabalhistas	-	100.000,00	**100.000,00**	-	-	**-**	-	-	**0,00**	**100.000,00**
Juros e Encargos da Dívida	816.666,67	816.666,67	**1.633.333,34**	816.666,67	816.666,67	**1.633.333,34**	816.666,66	816.666,66	**1.633.333,32**	**4.900.000,00**
Subvenções Sociais	484.950,00	484.950,00	**969.900,00**	484.950,00	484.950,00	**969.900,00**	484.950,00	484.950,00	**969.900,00**	**2.909.700,00**
Contribuições	77.760,00	14.040,00	**91.800,00**	14.040,00	28.080,00	**42.120,00**	14.040,00	14.040,00	**28.080,00**	**162.000,00**
Material de Consumo	4.633.486,67	4.633.486,67	**9.266.973,34**	4.633.486,67	4.633.486,67	**9.266.973,34**	4.633.486,66	4.633.486,66	**9.266.973,32**	**27.800.920,00**
Premiações Culturais,Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	1.666,66	1.666,66	**3.333,32**	**10.000,00**
Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	831.850,00	831.850,00	**1.663.700,00**	831.850,00	831.850,00	**1.663.700,00**	831.850,00	831.850,00	**1.663.700,00**	**4.991.100,00**
Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica	24.117.411,67	24.117.411,67	**48.234.823,34**	24.117.411,67	24.117.411,67	**48.234.823,34**	24.117.411,66	24.117.411,66	**48.234.823,32**	**144.704.470,00**
Auxílio Alimentação	6.000,00	6.000,00	**12.000,00**	6.000,00	6.000,00	**12.000,00**	6.000,00	6.000,00	**12.000,00**	**36.000,00**
Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	36.000,00	36.000,00	**72.000,00**	36.000,00	36.000,00	**72.000,00**	36.000,00	36.000,00	**72.000,00**	**216.000,00**
Auxílio Transporte	1.500,00	1.500,00	**3.000,00**	1.500,00	1.500,00	**3.000,00**	1.500,00	1.500,00	**3.000,00**	**9.000,00**
Sentenças Judiciais Diversas	-	130.000,00	**130.000,00**	-	-	**-**	-	-	**0,00**	**130.000,00**
Despesas de Exercícios Anteriores	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	1.666,66	1.666,66	**3.333,32**	**10.000,00**
Indenizações e Restituições	83.333,33	83.333,33	**166.666,66**	83.333,33	83.333,33	**166.666,66**	83.333,34	83.333,34	**166.666,68**	**500.000,00**
SubTotal Despesas Correntes	**59.560.963,09**	**59.961.987,54**	**119.522.950,63**	**61.628.255,18**	**61.635.794,76**	**123.264.049,94**	**61.602.136,80**	**80.896.912,63**	**142.499.049,43**	**385.286.050,00**
Contribuições	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	**18.000,00**
Obras e Instalações	7.397.133,33	7.397.133,33	**14.794.266,66**	7.397.133,33	7.397.133,33	**14.794.266,66**	7.397.133,34	7.397.133,34	**14.794.266,68**	**44.382.800,00**
Equipamento e Material Permanente	729.158,33	729.158,33	**1.458.316,66**	729.158,33	729.158,33	**1.458.316,66**	729.158,34	729.158,34	**1.458.316,68**	**4.374.950,00**
Aquisição de Imóveis	90.470,56	4.592.117,76	**4.682.588,32**	90.470,56	90.470,56	**180.941,12**	90.470,56	-	**90.470,56**	**4.954.000,00**
Sentenças Judiciais	-	30.000,00	**30.000,00**	0,00	-	**-**	0,00	0,00	**0,00**	**30.000,00**
Constituição ou Aumento de Capital de Empresa	3.001.833,33	3.001.833,33	**6.003.666,66**	3.001.833,33	3.001.833,33	**6.003.666,66**	3.001.833,34	3.001.833,34	**6.003.666,68**	**18.011.000,00**
Principal Div. Contrat. Resgatado	500.000,00	500.000,00	**1.000.000,00**	500.000,00	500.000,00	**1.000.000,00**	500.000,00	500.000,00	**1.000.000,00**	**3.000.000,00**
SubTotal Despesas de Capital	**11.721.595,55**	**16.253.242,75**	**27.974.838,30**	**11.721.595,55**	**11.721.595,55**	**23.443.191,10**	**11.721.595,58**	**11.631.125,02**	**23.352.720,60**	**74.770.750,00**
Reserva de Contingência	723.866,67	723.866,67	**1.447.733,34**	723.866,67	723.866,67	**1.447.733,34**	723.866,66	723.866,66	**1.447.733,32**	**4.343.200,00**
Câmara Municipal	2.000.000,00	2.000.000,00	**4.000.000,00**	2.000.000,00	2.000.000,00	**4.000.000,00**	2.000.000,00	2.000.000,00	**4.000.000,00**	**12.000.000,00**
TOTAL	**74.006.425,31**	**78.939.096,96**	**152.945.522,27**	**76.073.717,40**	**76.081.256,98**	**152.154.974,38**	**76.047.599,04**	**95.251.904,31**	**171.299.503,35**	**476.400.000,00**

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Marcia Helena Ruttul Aguirra
Secretária de Planejamento e Finanças

Antonia Aparecida Cintra
Gerente da Div. de Controladoria
CRC SP 199.780/O-0

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 001/2016
De 05 de janeiro de 2016

Coloca à disposição da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, a servidora Sra. Patrícia Peçanha Ferreira, Chefe da Divisão de Assuntos Legislativos da Câmara Municipal da Estância de Atibaia

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **Vereador Edison Bento Leite**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a" , combinado com o artigo 32 inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal, da Resolução nº 02/2005, coloca à disposição da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, a servidora Sra. Patrícia Peçanha Ferreira, Chefe da Divisão de Assuntos Legislativos, sem prejuízos dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, para continuar prestando serviços junto à Secretaria de Governo, tendo em vista convênio de cooperação, firmado entre esta Edilidade e Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 05 dias do mês de janeiro de 2016

Publique-se
Arquive-se

Edison Bento Leite
Presidente

Ciente e de acordo:
Patrícia Peçanha Ferreira
Chefe da Divisão de Assuntos Legislativos

PORTARIA nº 002/16
De 07 de janeiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Edison Bento Leite, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" do Regimento Interno, combinado com o artigo 27 parágrafo único da Resolução 02/2005, **Designa** o Sr. **Jeferson Lopes Zacco** – Oficial Administrativo, para **substituir** a Sra. **Maria Teresa N.S.Silva** – Chefe da Divisão Administrativa, durante o gozo de suas férias, afastamento regular e Licença Premio a que faz jus a partir de 11/01/2016.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 07 dias de janeiro de 2016

Publique-se.
Arquive-se

Edison Bento Leite
Presidente

Ciente e de acordo:
Jeferson Lopes Zacco

PORTARIA nº 003/16
De 07 de janeiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Edison Bento Leite, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" combinado com o artigo 32 inciso II, alínea "a" do Regimento Interno, e combinado com o artigo 27 parágrafo único da Resolução 02/2005 e Resolução nº 004/12, **Designa** a Sra. **Silviane Moraes de Oliveira Pagani** – Agente de Apoio Administrativo, para **substituir** a Sra. Evelin Kawagoe Gomes - **Recepcionista**, durante o gozo de suas férias no período de 18/01/2016 a 06/02/2016.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 07 dias de janeiro de 2016

Publique-se.
Arquive-se

Edison Bento Leite
Presidente

Ciente e de acordo:
Silviane Moraes de Oliveira Pagani

PORTARIA Nº 004/2016
De 08 de janeiro de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **Vereador Edison Bento Leite**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a" e artigo 32 inciso II, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o Artigo 20 da Lei 2.250/88 e Artigo 4º da Lei 2.337/89 , **DESIGNA** o Sr. **Sebastião Barbosa Mendes** para prestar serviços permanentes junto ao Gabinete da Presidência durante o Exercício de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 08 dias do mês de janeiro de 2016

Publique-se
Arquive-se

Edison Bento Leite
Presidente

Ciente e de acordo:
Sebastião Barbosa Mendes

PORTARIA Nº 005/2016
De 08 de janeiro de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **Vereador Edison Bento Leite**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a" e artigo 32 inciso II, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o Artigo 20 da Lei 2.250/88 e Artigo 4º da Lei 2.337/89 , **DESIGNA** o Sr. **Fabio Barbosa de Moura Junior** para permanentemente realizar viagens fora do Município de Atibaia durante o Exercício de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 08 dias do mês de janeiro de 2016

Publique-se
Arquive-se

Edison Bento Leite
Presidente

Ciente e de acordo:
Fabio Barbosa de Moura Junior

PORTARIA nº 006/2016
De 08 de janeiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Edison Bento Leite, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" do Regimento Interno, combinado com o artigo 27 parágrafo único da Resolução 02/2005, **Designa** a Sra. **Iracema Rodrigues de Oliveira**– Oficial Legislativo, para **substituir** a Sra. **Patrícia Peçanha Ferreira** – Chefe da Divisão de Assuntos Legislativos, *que prestará serviços junto à Secretaria de Governo sem prejuízos dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo,* ***no período de 01/01/2016 à 31/12/2016.***

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 08 de janeiro de 2016

Publique-se.
Arquive-se

Edison Bento Leite
Presidente

Ciente e de acordo:
Iracema Rodrigues de Oliveira

ATO DA MESA Nº 001/2016
- de 11 de janeiro de 2016 -

Dispõe sobre nomeação de Pregoeiro para realização das licitações na modalidade Pregão durante o exercício de 2016.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, decide:

Art. 1º : NOMEAR**,** na forma da Lei Complementar n° 711 de 01 de junho de 2015, e da Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002, o servidor Jeferson Lopes Zacco – Oficial Administrativo, como Pregoeiro, para realização de todas as licitações na modalidade Pregão, até 31 de dezembro de 2016.
Art. 2º : As atribuições do Pregoeiro serão aquelas determinadas na Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002; bem como as expressas na legislação constitucional e infraconstitucional, as quais advinham do exercício de suas funções, assim como outras que venham a ser posteriormente inclusas em regramento municipal ou da Edilidade.
Art. 3º : Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de janeiro de 2016.

Câmara Municipal da Estância de Atibaia, aos onze de janeiro de 2016.

Edison Bento Leite
Presidente

Sidney Luciano Gonçalves
1.º Vice Presidente

Josué Luiz de Oliveira
2.º Vice Presidente

Almir Bueno do Prado
1.º Secretário

José Carlos Machado
2.º Secretário

Ciente e de acordo:
Jeferson Lopes Zacco

Nazaré Paulista

PREGÃO PRESENCIAL nº 006/15 Aquisição de carnes para uso na merenda escolar. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/15 de 13/04/15 – VIGENCIA: 12 meses - (4ª publicação) Itens/Descrição do Produto/ Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: JBS S/A (lote 01) 01 Carne bovina moída in natura congelada IQF em embalagem de 1 a 3 kg 8.400 kg R$ 13,3431; 02 Patinho em cubos in natura congelados (IQF) em embalagem de 1 a 3 kg 8.400 kg R$ 15,2237; 03 Patinho em iscas in natura congelado (iqf) em embalagem de 1 a 3 kg 5.600 kg R$ 15,2237; 04 Fígado bovino em iscas congelado 250 kg R$ 10,7461. Nazaré Paulista, 13 de janeiro de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 006/15 Aquisição de carnes para uso na merenda escolar. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 006/15 de 13/04/15 – VIGENCIA: 12 meses - (4ª publicação) Itens/Descrição do Produto/ Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda (lote 03) 08 Coxa e sobrecoxa de frango congeladas, em embalagem de 1 kg 14.000 kg R$ 4,6071. Nazaré Paulista, 13 de janeiro de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 010/15 Aquisição de macarrão para uso na merenda escolar. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 009/15 de 13/04/15 – VIGENCIA: 12 meses - (4ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Socom Alimentos Eireli - EPP (lote único) 01 Macarrão de sêmola tipo parafuso com cereais embalagem de 500 g a 1 kg 1.500 kg R$ 6,34; 02 Macarrão tipo penne com cereal embalagem de 500 g a 1 kg 1.500 kg R$ 6,87 e 03 Macarrão de sêmola com ovos e vegetais tricolor tipo penne 500 g a 1 kg 1.000 kg R$ 3,87. Nazaré Paulista, 13 de janeiro de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 050/14 – Aquisição de cartuchos de tinta e toner originais/compativeis para uso nos diversos setores da municipalidade. ATA REGISTRO DE PREÇOS nº 026/14 de 13/01/15. – VIGENCIA: 12 meses. (5ª publicação) Lote/ Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Planet Print Black & Color Ltda - EPP – lote 01 – 01 Cartucho de tinta referência Canon PG 40 com 16 ml, original/compatível, novo e de 1º uso, na cor preta 50 un R$ 29,73; 02 Cartucho de tinta referência Canon CL 41, com 12 ml, original/compatível, novo e de 1º uso, na cor tricolor 50 un R$42,47. - Nazaré Paulista, 13 de janeiro de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 050/14 – Aquisição de cartuchos de tinta e toner originais/compativeis para uso nos diversos setores da municipalidade. ATA REGISTRO DE PREÇOS nº 027/14 de 13/01/15. – VIGENCIA: 12 meses. (4ª publicação) Lote/ Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Tech Laser Comércio de Cartuchos e Toner Ltda - ME – lote 02 – 03 Cartucho de tinta referência HP 122XL com 6 ml tricolor, original/ compatível, novo e de 1º uso, na cor tricolor 70 un R$ 21,00; 04 Cartucho de tinta referência HP 122XL com 8 ml, original/compatível, novo e de 1º uso, na cor preta 150 un R$ 17,49; 05 Cartucho de tinta referência HP 21XL com 12 ml, original/compatível, novo e de 1º uso, na cor preta 310 un R$ 17,50; 06 Cartucho de tinta referência HP 22XL com 11 ml, original/compatível, novo e de 1º uso, na cor tricolor 215 un R$ 21,20; 07 Cartucho de tinta referência HP 27 com 10 ml, original/ compatível, novo e de 1º uso, na cor preta 15 un R$ 18,50; 08 Cartucho de tinta referência HP 28 com 8 ml, original/compatível, novo e de 1º uso, na cor tricolor 15 un R$ 22,00; 09 Cartucho de tinta referência HP 60 XL com 11 ml, original/compatível, novo e de 1º uso, na cor tricolor 40 un R$ 23,00; 10 Cartucho de tinta referência HP 60 XL com 12 ml, original/ compatível, novo e de 1º uso, na cor preta 70 un R$ 20,01; 11 Cartucho de tinta referência HP 662 com 2 ml, original/compatível, novo e de 1º uso, na cor preta 30 un R$ 21,01; 12 Cartucho de tinta referência HP 662 com 2 ml, original/compatível, novo e de 1º uso, na cor tricolor 25 un R$ 29,00; 13 Cartucho de tinta referência HP 670 XL amarelo, com 9 ml, original/compatível, novo e de 1º uso, na cor amarela 15 un R$ 37,00; 14 Cartucho de tinta referência HP 670 XL azul, com 7,5 ml, original/compatível, novo e de 1º uso, na cor azul 15 un R$ 44,00; 15 Cartucho de tinta referência HP 670 XL magenta, com 8 ml, original/compatível, novo e de 1º uso, na cor magenta 15 un R$ 41,00; 16 Cartucho de tinta referência HP 670 XL, com 14ml, original/ compatível, novo e de 1º uso, na cor preta 15 un R$ 44,00; 17 Cartucho de tinta referência HP 901 com 9 ml, original/compatível, novo e de 1º uso, na cor tricolor 30 un R$ 22,00; 18 Cartucho de tinta referência HP 901XL com 14 ml, original/compatível, novo e de 1º uso, na cor preta 30 un R$ 19,00; 19 Cartucho de tinta referência HP 950 XL preto, com 53 ml, original/compatível, novo e de 1º uso, na cor preta 15 un R$ 12,00; 20 Cartucho de tinta referência HP 951 XL amarela, com 17 ml, original/compatível, novo e de 1º uso, na cor amarela 15 un R$ 12,00; 21 Cartucho de tinta referência HP 951 XL azul, com 17 ml, original/compatível, novo e de 1º uso, na cor azul 15 un R$ 12,00; 22 Cartucho de tinta referência HP 951 XL magenta, com 17 ml, original/compatível, novo e de 1º uso, na cor magenta 15 un R$ 12,00. - Nazaré Paulista, 13 de janeiro de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 050/14 – Aquisição de cartuchos de tinta e toner originais/compativeis para uso nos diversos setores da municipalidade. ATA REGISTRO DE PREÇOS nº 028/14 de 13/01/15. – VIGENCIA: 12 meses. (5ª publicação) Lote/ Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: T.Versuri Suplementos – ME. – lote 03 – 23 Cartucho de toner referência HP CB436A, original/ compatível, novo e de 1º uso na cor preta 55 un R$ 16,00; 24 Cartucho de toner referência HP CB540A, original/compatível, novo e de 1º uso, na cor preta 70 un R$ 31,00; 25 Cartucho de toner referência HP CB541A, original/ compatível, novo e de 1º uso, na cor azul 60 un R$ 31,50; 26 Cartucho de toner referência HP CB542A, original/compatível, novo e de 1º uso, na cor amarela 60 un R$ 31,50; 27 Cartucho de toner referência HP CB543A, original/compatível, novo e de 1º uso a, na cor magenta 60 un R$ 31,50; 28 Cartucho de toner referência HP CE278A, original/compatível, novo e de 1º uso, na cor preta 90 un R$ 16,00; 29 Cartucho de toner referência HP CE285A, original/compatível, novo e de 1º uso, na cor preta 120 un R$ 16,00; 30 Cartucho de toner referência HP CF 210A, original/compatível, novo e de 1º uso, na cor preta 40 un R$ 35,50; 31 Cartucho de toner referência HP CF 211A, original/compatível, novo e de 1º uso, na cor azul 20 un R$ 35,00; 32 Cartucho de toner referência HP CF 212A, original/compatível, novo e de 1º uso, na cor amarela 20 un R$ 35,00; 33 Cartucho de toner referência HP CF 213A, original/compatível, novo e de 1º uso, na cor magenta 20 un R$ 35,00; 34 Cartucho de toner referência HP Q2612A, original/ compatível, novo e de 1º uso, na cor preta 110 un R$ 16,00; 35 Cartucho de toner referência HP Q6000A, original/compatível, novo e de 1º uso, na cor preta 40 un R$ 78,00; 36 Cartucho de toner referência HP Q6001A, original/ compatível, novo e de 1º uso, na cor azul 30 un R$ 78,00; 37 Cartucho de toner referência HP Q6002A, original/compatível, novo e de 1º uso, na cor amarela 30 un R$ 78,00; 38 Cartucho de toner referência HP Q6003A, original/compatível, novo e de 1º uso, na cor magenta 30 un R$ 78,00. - Nazaré Paulista, 13 de janeiro de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 050/14 – Aquisição de cartuchos de tinta e toner originais/compativeis para uso nos diversos setores da municipalidade. ATA REGISTRO DE PREÇOS nº 029/14 de 13/01/15. – VIGENCIA: 12 meses. (5ª publicação) Lote/ Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: A.C. Pereira – Informatica Eireli – lote 04 – 39 Cartucho de toner referência Lexmark 12018SL, original/compatível, novo e de 1º uso, para 2.000 páginas, na cor preta 40 un R$ 34,01; 40 Cartucho de toner referência Lexmark X340A11G, original/compatível, novo e de 1º uso, para 6.000 páginas, na cor preta 10 un R$ 36,93. – lote 05 – 41 Cartucho de toner referência Samsung D204 MLT-D204S, original/compatível, novo e de 1º uso, para 3.000 págs, na cor preta 10 un R$ 147,60; 42 Cartucho de toner referência Samsung ML-D2850B, original/compatível, novo e de 1º uso, para 5.000 páginas, na cor preta 50 un R$ 50,52; 43 Cartucho de toner referência Samsung SCX-D4200A, original/compatível, novo e de 1º uso, para 3.000 páginas, na cor preta 10 un R$ 33,68; 44 Cartucho de toner referência Samsung SCX-D5530A, original/ compatível, novo e de 1º uso, para 4.000 páginas, na cor preta 15 un R$ 62,40. - Nazaré Paulista, 13 de janeiro de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito